



A NOVA POLÍTICA

Governos Municipais SOCIALISTAS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS
O que os municípios precisam fazer?

Brasília, 2016



Governos Municipais SOCIALISTAS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS
O que os municípios precisam fazer?

Realização



Brasília, 2016

FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA

Sede própria – SHIS QI 5 – Conjunto 2 Casa 2

CEP: 71615-020 - Lago Sul - Brasília/DF

(61) 3365-4099/3365-5277/3365-5279

www.fjmangabeira.org.br

www.tvjoaomangabeira.org.br

facebook.com/Fjoaomangabeira

twitter.com/fj_mangabeira

Quanta Consultoria, Projetos e Editora

Rua Ouro Preto, 210 - CEP 06350-270 - São Paulo/SP

+ 55 (11) 4186-7222 - www.qcp.com.br

Coordenação Sinoel Batista

Pesquisa e Texto *Carlos Bachiega*

Mariana Bachieg

Revisão Eva Barbosa

Editoração Adriana Silva

Ilustração (edição anterior)

Carlos Bachiega

Adriana Silva



No seu smartphone ou tablet, baixe aplicativos gratuitos para leitura da Cartilha

Catálogo na publicação (CIP)

DOX Gestão da Informação. Wilians Juvêncio da Silva CRB 620 – 1ª Região

tiragem - 2 mil exemplares

F981b

Fundação João Mangabeira.

Governos Municipais Socialistas - elaboração de projetos: O que os municípios precisam fazer/FJM. – Brasília: Editora FJM –2016.
88p. ; 21x29,7 cm; il., color.

ISBN: 978-85-60441-23-5

1. Gestão Pública 2. Elaboração de Projetos 3. PSB I. Título II. FJM.

CDD: 352.16

CDU:352

SUMÁRIO

1	Apresentação Carlos Siqueira - Presidente Nacional do PSB Renato Casagrande - Presidente da FJM	6
2	Por onde começar o fazer?	11
3	Qual a situação-problema que se quer resolver?	17
4	O passo seguinte é?	21
5	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv)	27
6	Conhecer os programas do Governo Federal	33
7	Veja um modelo de plano de trabalho	41
8	Estruturas ministeriais	47

1

Elaboração de projetos: o que os municípios precisam fazer?

Carlos Siqueira

Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB)

O tema relacionado à elaboração de projetos tem sido um dos maiores desafios a que fazem face os municípios brasileiros. A experiência demonstra que, como regra, com exceções geralmente relacionadas a municípios de grande porte, há pouco ou quase nenhum pessoal qualificado para essa tarefa, o que repercute uma quase ausência de tradição em trabalhar por projetos.

Começo, então, do que é essencial ao tema: quem pretende trabalhar por projetos precisa gostar de planejamento e estar realmente preocupado com a efetividade de suas ações. Deve, em conformidade, conceber ações, organizar recursos materiais e financeiros, estabelecer métodos para alcançar suas finalidades e definir indicadores, que permitam medir de forma objetiva se o que se almejava foi de fato atingido.

Se pensarmos desse modo, veremos que o que parece ser matéria estritamente técnica é, a rigor, elemento necessário a projetos políticos que desejam mudar a realidade, em sentidos previamente eleitos e desejados. Trata-se de abordagem especialmente compatível com a atuação de partidos como o PSB, que se apresentam à arena pública para transformar de modo sensível a realidade do povo brasileiro.

Destaco, portanto, que um bom gestor socialista deve necessariamente se interessar pelo tema de elaboração de projetos. Evidentemente não lhe cabe encarregar-se da formulação, das técnicas inerentes ao tema, mas seguramente é seu papel enunciar as prioridades

de governo e orientar sua equipe, com o propósito de desenvolver ferramentas de planejamento que permitam alcançar as metas pactuadas com a população, quando apresentou a ela a plataforma eleitoral da candidatura vitoriosa.

Entendido o fundamento político subjacente à elaboração de projetos, estímulo a todos(as) o(as) prefeitos(as) eleitos(as) pelo PSB a transformarem a presente publicação em instrumento de trabalho de suas equipes. O conteúdo apresentado e a didática empregada serão facilitadores nas tarefas de planejamento e, muito especialmente, na obtenção de recursos que dependam de projetos bem elaborados, para serem alcançados.

Cabe destacar, quanto a esse ponto, que a captação de recursos junto ao Governo Federal, de modo geral, tem fundamento na proposição de projetos que amparam a celebração de convênios com ministérios de diferentes naturezas. Saúde, educação, lazer, cultura, saneamento, desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento agrário, regularização fundiárias estão entre as áreas que podem ser melhor geridas, se o município conseguir estabelecer parcerias, com o Governo Federal, por meio de convênios.

Desnecessário dizer que essa abordagem é particularmente relevante no cenário atual, em que as limitações orçamentárias estão entre os principais desafios dos gestores municipais e cuja superação definirá, ao termo do mandato, seu verdadeiro êxito (ou não).

O êxito a que me refiro aqui não tem por referência, evidentemente, apenas as probabilidades eleitorais, quando das novas eleições, mas diz respeito à melhoria da qualidade de vida da população, à ampliação das condições e prerequisites que permitirão sua emancipação, seu empoderamento e sua autonomia.

São essas marcas, ou seja, a afirmação dos valores programáticos de um partido comprometido com a população que nos devem servir essencialmente de indicadores de êxito.

Um partido como o PSB não pode, ou deve, ser um fim em si mesmo; não existe para atingir finalidades exclusivamente eleitorais. Nesse terreno, a oferta já é grande e suficiente, a ponto de desgostar a população brasileira como um todo, exposta à mesmice que não mais lhe interessa.

Gestores, dirigentes e militantes socialistas, temos que saber que nossa luta essencial está vinculada a melhorar a vida da população e isso se faz, basicamente, por meio da concepção e implementação de políticas públicas que coloquem o Estado a trabalhar em benefício dos interesses populares.

Dar sentido prático a esse projeto político, contudo, não é tarefa de ou para amadores. Temos que nos valer das melhores técnicas de planejamento e gestão e acreditamos que a presente publicação seja uma contribuição relevante nesse sentido. Por esse motivo, espero que ela seja material de consulta em cada administração socialista, às quais cabe de forma indeclinável melhorar as condições de vida da população, com prioridade para os que até aqui têm estado à margem do desenvolvimento que o País pôde alcançar.



Difundir conhecimento para fortalecer as gestões públicas municipais socialistas

Renato Casagrande
Presidente da Fundação João Mangabeira (FJM)

Desde 1990, quando foi criada, a Fundação João Mangabeira (FJM) tem atuado em várias frentes e colaborado ativamente na construção do socialismo democrático. Presente nos 26 estados da Federação e também no Distrito Federal, com ações organizadas pela Escola e difundidas pela TV, a FJM promove inúmeros projetos de formação, estudo, debate e mobilização, sedimentados na proposta de planejamento do futuro e expansão dos horizontes.

Apresentamos, aqui, mais uma dessas iniciativas. Ao concentrar as informações na cartilha *Elaboração de Projetos – O que os Municípios Precisam Fazer?*, geramos conhecimento que, acessado, subsidiará os prefeitos e as prefeitas e seus técnicos a avançarem em busca de alternativas que consolidem os Programas de Governo vitoriosos nas eleições de 2016. Esta publicação objetiva ser um instrumento de auxílio às novas administrações municipais na tarefa de planejar suas cidades.

A Fundação João Mangabeira tem sido, historicamente, aliada dos prefeitos na defesa e propagação dos ideais socialistas, por meio do desenvolvimento de ações de formação dos quadros partidários, seja em encontros presenciais, publicações de manuais e cartilhas, literatura crítica sobre os temas mais diversos, ou mesmo por meio da difusão de conhecimento pelos seus canais de mídia.

A unidade de medida que valora um líder político é o seu poder de execução. É a materialidade do discurso que promove a transformação social, inicialmente apresentada como retórica. Quando se tem a cidade como elemento central e o sujeito como o beneficiário mais importante é preciso planejar ações integradas e estruturantes de maneira a elevar exponencialmente as chances de êxito. Nesses casos, o planejamento inicia-se com o diagnóstico da realidade municipal, o reconhecimento dos indicadores demográficos, sociais e econômicos. A partir dessa base de dados, se dá a identificação de situações-problemas e o encaminhamento de propostas, organizadas em projetos que possibilitem sua solução imediata ou escalonada.

Com *expertises* técnicas/políticas, os enunciados projetos devem ser adequados à realidade municipal, com capacidade transformadora e, considerando as demandas legais, precisam ser sustentáveis social, ambiental e economicamente. Os desafios são muitos e, para não sucumbirem, os prefeitos necessitam reunir habilidades que transponham as ameaças em oportunidades.

Os eleitos sabem muito bem os seus principais problemas. Estamos falando, por exemplo, do direito de acesso à terra urbana, dotada de infraestrutura mínima, com prioridade para o saneamento básico e seus quatro componentes – água potável, esgotamento sanitário, dos resíduos sólidos e o controle das águas pluviais urbanas. A universalização desses serviços é, sem dúvida alguma, um objetivo a ser perseguido, e está contemplado nesta cartilha, como meta.

Mas não é só. O material contido nesta publicação aborda outras questões, como os serviços de saúde, organizados de maneira a priorizar as ações básicas de prevenção das doenças, estimular práticas pessoais de boa alimentação, atividades físicas e mentais; soluções locais que propiciem a melhoria da renda da família, com iniciativas criativas de associativismo, tecnologias ambientalmente corretas, sustentabilidade econômica, arranjos produtivos locais (APLs), entre outros; universalizar o ensino fundamental e oferta de educação profissionalizante, além de todas as modalidades da educação, para elencar alguns dos tópicos abordados.

Por fim, todos sabemos quanto é primordial a melhoria da gestão pública municipal. Em especial, no caso dos prefeitos e prefeitas do Partido Socialista Brasileiro, essa qualificação deve se dar a partir da utilização de instrumentos democráticos de controle social das políticas e dos serviços públicos.

Esperamos que o material seja efetivamente útil a todos os prefeitos e prefeitas do PSB e que suas administrações, nesse período de 2017 a 2020, sejam transformadoras e propiciem a construção de comunidades mais justas socialmente e alinhadas com a proposta socialista de nosso partido.

2

Por onde começar o fazer?

Este material foi organizado de maneira a orientar o administrador municipal a elaborar projetos e inscrevê-los na plataforma do Siconv _ Sistema de Convênio entre Governo Federal e as prefeituras _ com o objetivo de acessar os recursos disponíveis para financiamento das propostas. Assim como para buscar outras fontes financiadoras, seja do Governo Federal e até mesmo programas privados.

Desta forma, do item 2 ao 8, considerando as etapas do fazer, segue uma apresentação no formato de um guia sistematizando todas as fases, desde a reflexão inicial sobre a realidade do município até a postagem no *site* do sistema.



Começamos refletindo sobre o município!

A construção dos diagnósticos situacionais, setoriais ou gerais

Para iniciar o processo de elaboração do projeto, é necessário compreender a realidade municipal, suas carências e os estrangulamentos dos serviços prestados à população, por meio da leitura de vários indicadores socioeconômicos e, a partir deste diagnóstico, realizar o planejamento das ações.



Planejar é pensar antes de agir ou preparar a maneira mais adequada para a ação.

O planejamento é uma etapa muito importante, no processo de elaboração de projetos, isso porque, ao escrever a proposta, o administrador municipal terá como meta reconhecer todas as fases de execução. Esse trabalho será melhor realizado se o planejamento anterior tiver sido eficiente, ou seja, se tiver previsto todas as ações.

Entretanto, para garantir o êxito, nessa etapa, o administrador precisa ter em mãos todas as informações sobre o seu município.

Construindo o diagnóstico.



Organize os indicadores de seu município, pois eles serão importantes para a definição e as justificativas de projetos a serem apresentados aos órgãos financiadores. Muitos dos indicadores e dados que auxiliam na construção de diagnósticos são disponibilizados em sites de órgãos como:

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>

SNIS – Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento /www.snis.gov.br
Diagnóstico água e esgoto de 2014
www.snis.gov.br/diagnostico-agua-e-esgotos/diagnostico-ae-2014
Diagnóstico Resíduos Sólidos Urbanos de 2014
www.snis.gov.br/diagnostico-residuos-solidos/diagnostico-rs-2014

MEC – Ministério da Educação www.mec.gov.br
Censo Escolar <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>
Resultados do Ideb <http://ideb.inep.gov.br/resultado>

Ministério da Saúde <http://portalsaude.saude.gov.br>
Idsus – Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde <http://idsus.saude.gov.br>

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário www.mds.gov.br
Bolsa Família - <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>

Pnud – www.undp.org/content/brazil/pt/home
Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil/ IDHM
www.atlasbrasil.org.br/2013

Os principais dados ou indicadores municipais que precisam ser conhecidos são:

Ocupação do território municipal

Dimensões da área urbana;
Existência de distritos;
Números de residências;
Número de estabelecimentos comerciais e industriais;
Qualidade das habitações.

Dinâmica geográfica

Pirâmide etária;
Escolaridade;
Renda familiar;
Acesso a programas oficiais de transferência de renda.

Educação

Unidades escolares;
Creche;
Educação infantil;
Ensino fundamental;
Ensino médio e ensino superior;
Quantas crianças e jovens são atendidos;
Evasão escolar;
Número de analfabetos;
Posição do município no *ranking* do MEC.

Saneamento

Quem presta os serviços de saneamento básico no município (prefeitura, companhia estadual, empresa privada);
Qual a porcentagem de cobertura de acesso à água potável e esgoto;
Como é realizada a coleta de lixo doméstico. Qual a destinação final;
Como é a política de tarifas e taxas desses serviços;
O município tem problemas de enchentes.

Segurança

Qual a estrutura de segurança existente no município. (Município, Estado, União – Polícia Civil, Polícia Militar, etc.);
Quais os indicadores de segurança. Índices de criminalidade;
Existe registro de ocorrências;
Há combate à exploração sexual de crianças e adolescentes;
O Conselho Tutelar está devidamente organizado e para o desempenho de suas funções.

Saúde

Equipes da Estratégia de Saúde da Família;
Unidades de saúde, por nível de complexidade (atenção básica, especialidades, urgência, hospitais, etc.);
Rede de referência e contrarreferência (onde são atendidos os casos mais graves);
Número de ambulâncias;
Principais morbidades;
Campanhas de Imunização e metas atingidas.

Os principais dados ou indicadores municipais que precisam ser conhecidos são:

Habitação

Qual o déficit habitacional do município;
Existem favelas ou concentrações de moradias subnormais;
Existem áreas invadidas, em especial nas áreas de proteção ambiental;

Desenvolvimento econômico e social

Renda *per capita* do município;
Vocação econômica;
Potencialidades econômicas, turísticas, etc.

Desenvolvimento urbano

O município tem Plano Diretor;
Como funciona o transporte coletivo urbano (frota municipal, empresas privadas, valores de tarifas, etc.);
Condições de pavimentação das vias;
Iluminação pública;
Arborização, praças e parques.

Administração e controle social

Qual a estrutura operacional da prefeitura: maquinários, veículos, número de servidores, nível de informatização dos serviços;
Existem conselhos municipais;
Qual o nível de participação desses conselhos;
Existe a prática de orçamento participativo;
Foram desenvolvidos instrumentos de transparência pública;
São realizadas Conferências Municipais (saúde, educação, assistência social, lazer e desporto, etc..).



3

Qual a situação-problema que se quer resolver?

Com base nas informações e nos indicadores técnicos colocados pelo diagnóstico situacional, a etapa seguinte é compreender a dimensão do problema e suas origens.

É muito importante conseguir dimensionar o problema, pois é dessa constatação que se definem as prioridades, o montante dos recursos a serem destinados, a concentração de esforços para resolvê-lo.

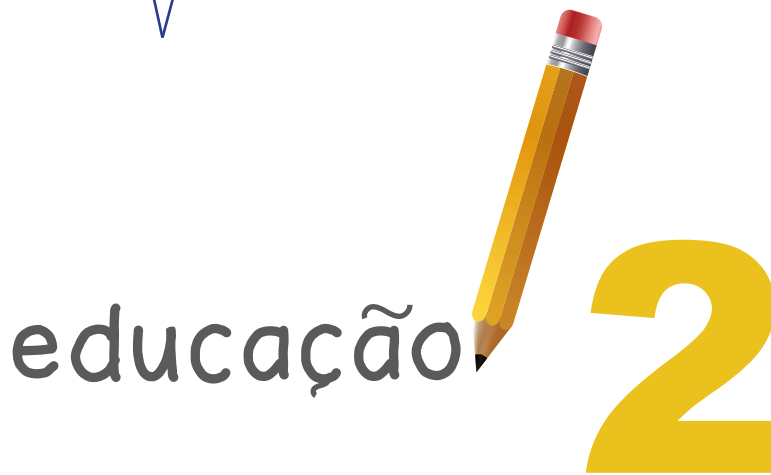
Quanto a descobrir as origens dos problemas, trata-se do exercício de reflexão sobre como as coisas chegaram àquele ponto; onde tudo começou; quem são os envolvidos; os mais atingidos; os mais beneficiados com a resolução.



Veja estes dois exemplos!!!



Melhorar o atendimento em atenção básica em saúde, com ampliação da rede, conforme o aumento da população urbana do município (a população urbana teve considerável aumento devido à migração regional causada pela oferta de empregos gerados com a implantação de uma agroindústria na região; confirmar os dados com indicadores oficiais ou publicações na imprensa; outros indicadores).



Déficit no número de salas de aulas em relação à população na faixa etária correspondente ao ensino fundamental (cruzando as informações do IBGE, quanto à população do município e o número de salas disponíveis; reforçar com a demanda espontânea por matrículas na educação fundamental que não está sendo atendida).

O que fazer para resolver?

A primeira demanda é encontrar a melhor alternativa para resolver a situação-problema, considerando a realidade socioeconômica local; as possibilidades de parcerias, convênios e repasses. Então, identificar os programas do Governo Estadual e do Governo Federal que possam disponibilizar recursos para o setor. Nessa etapa, é primordial que a Administração amplie o universo de debate sobre a situação-problema e as possíveis soluções, com outros segmentos da sociedade (associações de bairro, sindicatos, Igrejas, etc.).

O que é o projeto?

Projeto é a solução construída, para um determinado problema de forma que coordene a utilização de recursos humanos, financeiros e materiais, em determinado espaço de tempo, apresentando os objetivos, os meios para atingi-los, o financiamento e a forma de avaliação dos resultados!

Definir as prioridades

Definidas as soluções possíveis (PROJETOS), analisá-las de forma a definir prioridades, observando os seguintes aspectos: urgência na solução, maior abrangência de atendimento, maior impacto na comunidade, maior poder de resolução, melhor relação custo benefício, disponibilidade de recursos federais.

Construir um banco de projetos

Uma atividade de planejamento que auxilia a captação de recursos é a construção de um BANCO DE PROJETOS. Isso facilita o trabalho, pois, muitas vezes, os prazos oferecidos pelos Editais dos Órgãos Federais são curtos!

Outro ponto importante é que esses projetos podem ser distribuídos entre os deputados estaduais, ou federais, quando do período de emendas parlamentares ao orçamento do Estado e/ou da União, agilizando assim o trabalho de captação de recursos.

Nessa publicação, você encontrará modelos de estrutura de projeto que poderão ser utilizados para a construção de vários projetos que integrarão o BANCO DE PROJETOS.

NESTA ETAPA É FUNDAMENTAL CONHECER AS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGULAMENTAM OS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

<http://portal.convenios.gov.br/>

PORTARIA INTERMINISTERIAL 507, de 24 de novembro de 2011

<http://www.governoeletronico.gov.br>

4

Qual é o passo seguinte?

Identificadas as carências de seu município, definidas as prioridades, e elaborados os projetos básicos, é o momento de buscar os recursos necessários para implementá-los. O Governo Federal, por sua vez, também define prioridades de investimentos, conforme o Orçamento da União, que é limitado e ainda sofre constantes contingenciamentos e cortes.

Importante então fazer a vinculação dos projetos municipais com os programas do Governo Federal, assim os projetos terão mais chances de aprovação e dos recursos liberados.

Os municípios podem conhecer os programas do Governo Federal acessando o sítio <http://portal.convenios.gov.br>

Se a sua prefeitura nunca acessou o Siconv, poderá fazê-lo seguindo as orientações constantes de tutorial existente no site da FJM.

Se a sua Prefeitura nunca acessou o SICONV, poderá fazê-lo seguindo as orientações constantes de tutorial existente na última parte deste Volume.

Vale lembrar que o acesso ao Siconv deve ser diário, de forma a conhecer os editais (chamamento público) e prazos disponibilizados pelos diferentes órgãos do Governo Federal.

Normalmente, o procedimento inicial colocado pelos editais é a apresentação, pelo município, via Siconv, de uma proposta de trabalho (ou projeto).

O que é a proposta de trabalho/projeto?

O município manifestará seu interesse em celebrar convênio ou contrato de repasse com o Governo Federal, por meio da apresentação de proposta de trabalho no Siconv.

A proposta de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes pontos:

OBJETO

Definir com clareza qual é o objeto do Projeto, ou seja, qual a ação, atividade ou produto pretendido, conforme os exemplos:

- Construção de Escola de Ensino Fundamental no Bairro da Felicidade;
- Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Vila Soledade;
- Realização de curso de capacitação em atenção básica para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina;
- Perfuração de poço profundo para fornecimento de água potável nos Bairros Dois Irmãos e Padre Cícero;
- Aquisição de cestas básicas para fornecimento às famílias afetadas pela seca na zona rural do município.

O Objeto é o próprio nome que se dá ao projeto

Destacar que o projeto é a resposta a determinado problema percebido, a determinada situação-problema.

A questão, ou situação a ser enfrentada, deve ser apresentada de forma clara e com informações e dados compatíveis e de fontes reconhecidas pelas entidades financiadoras. Isso é fundamental para que o planejamento e a execução do projeto tenha êxito.

A perfeita relação entre a situação a ser resolvida e o que se propõe para tanto contribui em muito na aprovação do projeto pelas entidades financiadoras!

JUSTIFICATIVA

Apresentar as razões por que é importante realizar o projeto. A justificativa deve conter respostas à questão **POR QUÊ?**

Por que executar o projeto?

Falar de sua importância como solução ou mitigação de determinado problema ou situação local.

Por que deve ser aprovado e implementado?

Dizer motivo de apresentar o Projeto à entidade financiadora e a importância da parceria que se pretende formalizar.

Qual a relevância desse problema/questão?

Destacar a importância do problema para a comunidade local ou para a melhoria da qualidade de determinado serviço público prestado.

Qual o alcance do projeto diante do problema abordado?

Falar sobre quem o projeto atenderá; qual é o seu público-alvo; se sua abrangência é em determinado bairro, no município como um todo, ou, mesmo, se é regional.

Quais os benefícios econômicos, sociais e ambientais a serem alcançados pela comunidade e os resultados para a região?

Detalhar quais são os benefícios que se espera com a implantação do projeto, desde aqueles mais imediatos e próximos como os de médio e longo prazos.

ORÇAMENTO

Indicar, para cada uma das atividades ou ações previstas, os seus respectivos custos financeiros e suas respectivas fontes. Pode-se também fazer o agrupamento das despesas pela sua natureza, como por exemplo: material de consumo; custos administrativos; serviços de terceiros a serem contratados; diárias; hospedagem; material permanente; equipamentos; obras e instalações.

Normalmente, se exige a apresentação de memória de cálculo em que conste o raciocínio utilizado para a quantificação e o orçamento das atividades.

No orçamento, deve constar, de forma discriminada, qual a origem dos recursos financeiros vinculados a cada atividade. Visualmente, devem existir duas colunas, uma que represente os recursos oriundos do programa do Governo Federal que será transferido e a outra que represente a contrapartida do Município, ou seja, quais os recursos financeiros que serão disponibilizados pelo município.

Isso vale para qualquer categoria de despesas, pois todo recurso a ser utilizado deve ter o valor financeiro citado com clareza, sejam humanos ou materiais.

Importante destacar que a maioria dos órgãos federais aceita somente orçamentos construídos com base em preços de materiais e valores de serviços constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e no Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro) que define os valores de referências para os serviços relativos à edificações (Sinapi) e aqueles voltados à pavimentação, terraplenagem ou drenagem (Sicro).

O município pode ter acesso a esses sistemas, através do *site*:
www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx

CONTRAPARTIDA

Para a definição da contrapartida cabe destacar algumas observações:

Os limites mínimos da contrapartida (responsabilidade do município no projeto) normalmente são estabelecidos nos Programas e/ou Editais dos órgãos federais financiadores (concedentes).

O município deve observar se no seu orçamento anual existe disponibilidade de recursos para cumprir a contrapartida exigida, e que as despesas para exercícios futuros devem estar previstas no Plano Plurianual (PPA) e nas Leis Orçamentárias Anuais futuras.

Se a contrapartida for financeira, o valor deverá ser depositado na conta bancária específica do Convênio ou Contrato de repasse. Se em bens e serviços, definir a forma de aferição e fundamentar, desde que economicamente mensurável.

Essa modalidade de contrapartida deve ter consulta prévia ao órgão concedente, pois a aceitação pode ocorrer em função do tipo de projeto pleiteado.

A comprovação da contrapartida poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

- Lei Orçamentária do município aprovada ou projeto de Lei Orçamentária;
- Pedido de suplementação de crédito;
- Extrato da conta bancária demonstrando a disponibilidade financeira;
- Comprovação da propriedade ou posse de bem móvel;
- Comprovação da disponibilidade de recursos humanos, de bens ou serviços economicamente mensuráveis com o respectivo valor/custo.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Apresentar graficamente o cronograma onde constem a sequência e os prazos para execução das diferentes ações/atividades previstas para cada uma das metas.

As unidades de tempo (dia / mês / ano) dependem da natureza do projeto.

Para cada etapa, deverá ser apresentado valor financeiro correspondente de forma que se tenha a visualização clara do tempo necessário para a execução e qual o fluxo de recursos financeiros necessários para tanto.

CAPACIDADE TÉCNICA

Discriminar as especialidades profissionais necessárias e específicas existentes e a serem contratadas para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto. Especificar o campo de atuação de cada profissional, tempo mínimo de experiência comprovada, área de formação e o tipo de qualificação a ser exigida, para o desenvolvimento do objetivo proposto.

O que precisa ser observado quanto à natureza das despesas apresentadas no projeto?

Com relação à natureza das despesas, a Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011 e suas modificações, colocam algumas **VEDAÇÕES** que devem ser observadas quando da construção do orçamento, a saber:

- I - realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta, ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- III - alterar o objeto do convênio ou contrato de repasse, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- IV - utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho;
- V - realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- VI - efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente do concedente e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do instrumento pactuado;
- VII - realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo concedente, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- VIII - transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e
- IX - realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho.

Veja outras vedações quanto à celebração!

A Portaria 507/2011 dispõe ainda sobre outras regras de VEDAÇÃO quanto aos valores mínimos a serem repassados e para que tipos de entidades são vedados os repasses, a saber:

- I - com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e municípios cujo valor seja inferior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou, no caso de execução de obras e serviços de engenharia, exceto elaboração de projetos de engenharia, nos quais o valor da transferência da União seja inferior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- II - com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo

cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

III - entre órgãos e entidades da Administração Pública federal, casos em que deverão ser firmados termos de cooperação;

IV - com órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja em mora, inadimplente com outros convênios celebrados com órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, ou irregular em qualquer das exigências desta Portaria;

V - com pessoas físicas ou entidades privadas com fins lucrativos;

VI - visando à realização de serviços ou execução de obras a serem custeadas, ainda que apenas parcialmente, com recursos externos sem a prévia contratação da operação de crédito externo;

VII - com entidades públicas ou privadas cujo objeto social não se relacione às características do programa ou que não disponham de condições técnicas para executar o convênio; e

VIII - com entidades privadas sem fins lucrativos que não comprovem ter desenvolvido, nos últimos três anos, atividades referentes à matéria objeto do convênio; e

IX - com entidades privadas sem fins lucrativos que tenham, em suas relações anteriores com a União, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;

c) desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

d) ocorrência de dano ao Erário; ou

e) prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

PRONTO!

**Já podemos acessar o Sincov e inserir o PROJETO.
Agora vamos ver como funciona o SISTEMA.**

5

Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv)

O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) foi criado em 2008 para administrar as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com Estados, municípios, Distrito Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos. Entre as vantagens desta ferramenta, está a agilidade na efetivação dos contratos, a transparência do repasse do dinheiro público e a qualificação da gestão financeira.

A utilização do sistema contribui para a desburocratização da máquina pública e viabiliza investimentos para a educação, saúde, infraestrutura, emprego e outros setores que atendem diretamente a população.

**Atendimento a dúvidas e sugestões
a respeito do Sistema de Convênios:
0800-942-9100
atendimento@convenios.gov.br**

O Ministério do Planejamento, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e o Instituto Serzedello Corrêa (TCU), oferecem cursos a distância sobre o Siconv. Os cursos são gratuitos e têm oferta periódica. Para participar, o usuário interessado deve ficar atento ao cronograma e aos prazos de inscrição das turmas e realizar sua inscrição individualmente nos respectivos *sites*. Para informações, acess detalhadasar:

<http://portal.convenios.gov.br/treinamentos>

O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) foi criado em 2008 para administrar as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com Estados, municípios, Distrito Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos. Entre as vantagens desta ferramenta está a agilidade na efetivação dos contratos, a transparência do repasse do dinheiro público e a qualificação da gestão financeira.

[PÁGINA INICIAL](#) > TREINAMENTOS

ACESSO AOS SISTEMAS

Acesso ao
SICONV -
Produção

Acesso ao
SICONV -
Treinamento

Acesso Livre

Cadastramento
Proponente

Aplicativo
"As
diferentonas"

ASSUNTOS GERAIS

Notícias

Comunicados

Treinamentos

O Ministério do Planejamento, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública – Enap e o Instituto Serzedello Corrêa – TCU, oferecem cursos à distância sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv. Os cursos são gratuitos e têm oferta periódica. Para participar, o usuário interessado deve ficar atento ao cronograma e aos prazos de inscrição das turmas e realizar sua inscrição individualmente nos respectivos sites.

Treinamento Presencial

As capacitações presenciais agora fazem parte do projeto Rede Siconv, onde os multiplicadores depois de capacitados ministrarão os cursos em seu estado. Para participar desses treinamentos presenciais é necessário procurar as Unidades Gestoras Estaduais - UGE da Rede Siconv nos estados. Estão disponíveis no Portal de Convênios a relação dos estados que já aderiram a Rede.

Treinamento à Distância

Os cursos à distância sobre operacionalização de convênios no SICONV são oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap e pelo Instituto Serzedello Corrêa - TCU. Baseados em proposta de aprendizagem autodirigida, os cursos não contam com o acompanhamento de professores tutores.

1

O PRIMEIRO PASSO É FAZER O CREDENCIAMENTO DE SEU MUNICÍPIO.

Verifique primeiro se seu município está cadastrado no Siconv!
Se sim, identifique quem é o usuário cadastrado e se possui senha.

No material disponível no site da Fundação João Mangabeira (FJM), você encontra o *Manual Conveniente - Orientações/Passo a Passo – Credenciamento de Proponente Administração Pública Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, Consórcio Público, Entidades Privada sem fins lucrativos*.

Veja o passo a passo para realizar o credenciamento (informações retiradas do Manual Conveniente).

Acessar o sistema Siconv no endereço
<https://www.convenios.gov.br>

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal de Convênios

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Buscar no portal

Sobre o Portal Perguntas Frequentes Dados abertos Contato

ACESSO AOS SISTEMAS

- Acesso ao SICONV - Produção
- Acesso ao SICONV - Treinamento
- Acesso Livre
- Cadastramento Proponente**
- Aplicativo
- As diferentes*

ASSUNTOS GERAIS

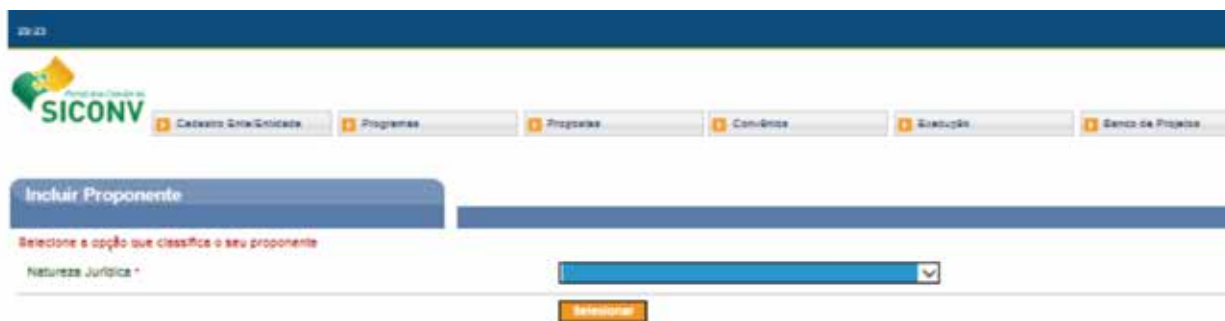
Cidadão Concedentes Organizações da Sociedade Civil Estados Municípios

Rede Siconv

Democratizar o conhecimento e mudar a vida do cidadão

RedeSiconv

Clique no link Cadastramento Proponente,
selecione a Natureza Jurídica



20:23

SICONV Portal do Cidadão

1 Cadastro Sincronizado 2 Programas 3 Propostas 4 Convênios 5 Execução 6 Banco de Projetos

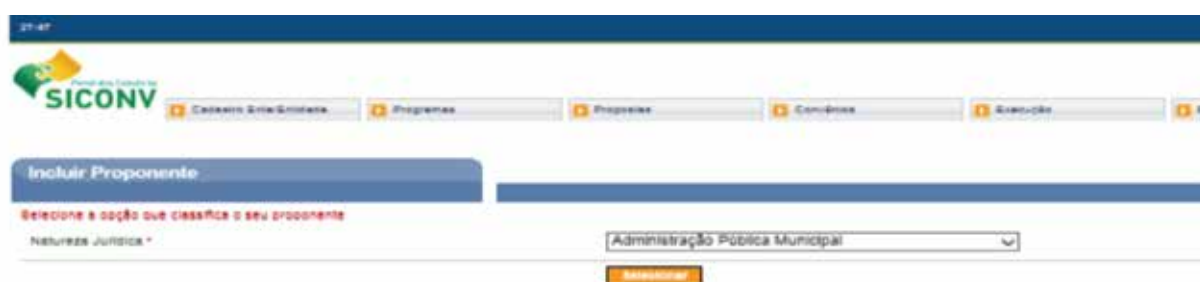
Incluir Proponente

Selecione a opção que classifica o seu proponente

Natureza Jurídica *

Selecionar

Abra a janela e clique na Administração Pública Municipal



21:47

SICONV Portal do Cidadão

1 Cadastro Sincronizado 2 Programas 3 Propostas 4 Convênios 5 Execução 6 Banco de Projetos

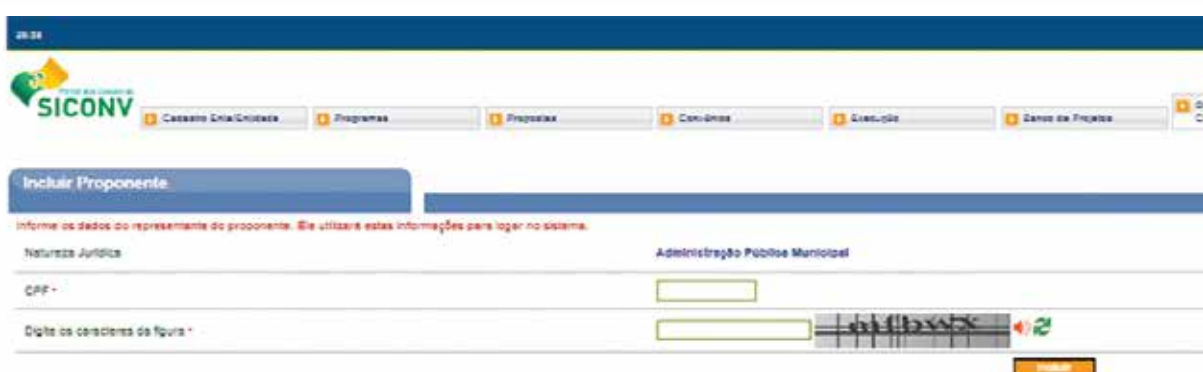
Incluir Proponente

Selecione a opção que classifica o seu proponente

Natureza Jurídica *

Administração Pública Municipal

Selecionar



20:38

SICONV Portal do Cidadão

1 Cadastro Sincronizado 2 Programas 3 Propostas 4 Convênios 5 Execução 6 Banco de Projetos 7 On Ch

Incluir Proponente

Informe os dados do representante do proponente. Ele utilizará estas informações para login no sistema.

Natureza Jurídica

Administração Pública Municipal

CPF *

Digite os caracteres da figura *

Selecionar

Clique no botão Selecionar para avançar.

- Informe o CPF do representante do proponente, os caracteres da figura e clique em Incluir.
- O sistema retornará o nome do usuário no banco de dados da Receita Federal e exibirá para preenchimento os dados do representante do proponente.
- Informe os dados do usuário e clique em Salvar.
- Informe o CNPJ do proponente e digite os caracteres da figura e clique em Consultar.
- O sistema retornará os campos Natureza Jurídica, CNPJ, CNAE Primário (principal atividade do proponente), CNAEs Secundário (atividades secundárias) e o Nome/Razão Social extraídos do banco de dados da Receita Federal, e exibirá para preenchimento os dados do proponente.
- Informe os dados do proponente e clique em Cadastrar Participe.
- Em seguida, o sistema exibirá a tela de inclusão dos dados do Responsável pelo Proponente.
- Se o representante for também o responsável, o usuário deverá assinalar o campo Eu Sou o Responsável pelo Proponente digitar os caracteres da figura e clicar em Incluir.
- Se o Representante não for o responsável pelo proponente, o usuário deverá informar no campo CPF, o CPF do responsável pelo proponente, digite os caracteres da figura e clique em Incluir.
- Observe que na tela de inclusão, não solicita a senha do responsável pelo Proponente. A senha será enviada por e-mail e alterada, posteriormente, pelo próprio Responsável pelo Proponente.
- Após o preenchimento dos campos, clique em Salvar.
- O sistema exibirá tela preenchida com os dados do responsável pelo proponente. Nesta tela poderão ser alterados os dados do proponente, do responsável pelo proponente e do usuário (Quem está credenciando (representante)).
- Role o conteúdo da tela e clique em Confirmar Inclusão. O sistema exibirá a mensagem: Proponente credenciado com sucesso. A situação do Proponente é alterada para Cadastramento Pendente.
- Estas opções estarão ativas para a edição somente enquanto o cadastro do proponente estiver pendente. Após o cadastro ter sido aprovado (confirmada a inclusão) essas substituições só poderão ser feitas pela Unidade Cadastradora.
- Esse credenciamento dará ao Proponente login e senha para acesso ao sistema.
- De posse do login e senha, o proponente poderá enviar propostas para os programas disponibilizados que aceitam propostas de proponentes não cadastrados, ou seja, apenas credenciados, observando que, depois de enviada e sendo a proposta aprovada, o Proponente deverá se cadastrar.
- Para efetivar o cadastramento no sistema Siconv, o representante do proponente deverá comparecer a uma Unidade Cadastradora, munido de todos os documentos, para aprovação do seu cadastro.

**A relação das Unidades Cadastradoras
encontra-se no site da FJM
<http://www.fjmangabeira.org.br/governosmunicipaissocialistas>**

6

Conhecer os programas do Governo Federal

Os diferentes órgãos do Governo Federal (ministérios, secretarias nacionais, etc.) possuem programas voltados para diferentes áreas de ação das políticas públicas e com recursos disponíveis para transferência.

Esse assunto é tratado com detalhes no segundo volume dessa publicação.

Necessário que o município conheça esses programas, seus objetivos, condições para apresentação de projetos e editais disponíveis.

No Siconv, é possível acessar a lista de programas disponíveis para convênios! É o que veremos a seguir. Trata-se do segundo passo para postagem do projeto na plataforma do Siconv.

É oportuno orientar ainda sobre a necessidade de acessar a plataforma com frequência. Novos programas podem ser ofertados em períodos diferentes com datas para aceitação de propostas.

2

O SEGUNDO PASSO É CONHECER OS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL

Veja como proceder.



Na coluna da esquerda ACESSO AOS SISTEMAS clique em Acesso ao Siconv-Treinamento.



Clique em Veja Lista de Programas Disponíveis.



TREINAMENTO
Portal dos Convênios
SICONV

Cadastro Ente/Entidade Programas Propostas Convênios
Chamamento Público Verificação de Regularidade

Listar Programas

Escolha do Órgão - Passo 1 de 2

Selecione o **ÓRGÃO** de seu interesse para obter o detalhamento dos programas

Páginas 1,2,3,4

Código do Órgão	Órgão
01000	CAMARA DOS DEPUTADOS
03000	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20101	PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20113	MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO
20121	SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
20125	CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO
20126	Secretaria Especial de politica de Promoção da Ig
20301	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
20411	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL
20501	CONSELHO NACIONAL DE DES. CIENT. E TECNOLÓGICO
20604	INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
21080	Ministério do Teste
21113	INSTITUTO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS
22000	MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO
22201	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
22202	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
22203	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO
24000	MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

A página permite a exportação da lista de órgãos para diferentes extensões de arquivo. Selecione o órgão de interesse para conhecer seus programas.

TREINAMENTO
Portal dos Convênios
SICONV

Cadastro Ente/Entidade Programas Propostas Convênios

Listar Programas

Listagem de Programas Disponíveis para o Órgão Selecionado - Passo 2 de 2

Selecione o **PROGRAMA** de seu interesse para obter o detalhamento

Páginas 1,2,3

Ano do Programa	Código do Programa	Nome do Programa
2014	2220320140003	2029 - Apoio ao Desenvolvimento Local Integrado - Nacional
2014	2220320140002	2029 - Apoio ao Desenvolvimento Local Integrado - Nacional
2014	2220320140001	0515 - Infraestrutura Hídrica
2013	2220320130035	Programa Infraestrutura Hídrica
2013	2220320130032	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130028	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130027	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130025	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130024	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130023	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130022	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130021	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130020	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130019	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130016	2013 - Treinamento
2013	2220320130015	2070 - Programa Segurança com Cidadania
2013	2220320130014	2070 - Programa Segurança com Cidadania
2013	22203201300106	1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO - PT-15.244.1025.0
2013	2220320130004	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo Local - Nacional
2013	2220320130003	Programa de Inserção de trabalhadores no mercado de trabalho - PROFAMILIA

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

As opções para exportação do arquivo permanecem.

TREINAMENTO
SICONV Portal dos Convênios

Cadastro Ente/Entidade Programas Propostas Convênios Execução Banco de Projetos

Listar Programas

Dados Objetos Regras de Contrapartida Anexos Lista de Item - Tipo de Despesa

Código do Programa	2220320140003
Órgão	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
Órgão Vinculado	22203 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO
Órgão Executor	22203 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO
Tipo de instrumento	Convênio
Qualificação da proposta	Proposta Voluntária, Proposta de Proponente Específico do Concedente, Proposta de Proponente de
Programa Atende a	Administração Pública Municipal, Organização da Sociedade Civil, Administração Pública Estadual ou
Áreas de Atuação da Organização da Sociedade Civil	04.1 - Assistência ao Idoso / 04.2 - Assistência ao Portador de Deficiência / 04.3 - Assistência à Criança Hospitalar e Ambulatorial / 05.3 - Suporte Profilático e Terapêutico / 05.4 - Vigilância Sanitária / 05.5 - Infraestrutura Urbana / 10.2 - Serviços Urbanos / 11.1 - Habitação Rural / 11.2 - Habitação Urbana / 12. Conservação Ambiental / 13.2 - Controle Ambiental / 13.3 - Recuperação de Áreas Degradadas / 13.4 - da Produção Animal / 15.3 - Defesa Sanitária Vegetal / 15.4 - Defesa Sanitária Animal / 15.5 - Abastecimento
Nome do Programa	2025 - Apoio ao Desenvolvimento Local Integrado - Nacional
Descrição	O Programa 2029 - por intermédio da Ação PT-18.544.2029.7G88.0022 - Tem a finalidade de levar infraestrutura para oferta de recursos para saneamento, saúde, estudos ambientais, visando a redução dos níveis de pobreza e melhoria da qualidade de vidas nos municípios pertencentes aos Territórios da Cidadania e ou territórios de desenvolvimento econômico.
Período de recebimento de Proposta Voluntária do programa	
Data Início Recebimento de Propostas	09/05/2014
Data Fim Recebimento de Propostas	31/12/2017
Período para recebimento de proposta de Proponente Específico do Concedente do programa	

Todas as informações sobre o programa estão disponíveis nesta página. A linha superior contém vários botões que podem ser acionados conforme o interesse sobre o programa.

TREINAMENTO
SICONV Portal dos Convênios

Cadastro Ente/Entidade Programas Propostas Convênios
Banco de Projetos Organização da Sociedade Civil Chamamento Público Verificação

Listar Programas

Dados Objetos Regras de Contrapartida Anexos Lista de Item - Tipo de Despesa

Código do Programa	2220320140003
Órgão	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Conhecido os programas, seus objetivos e precondições de acesso aos seus recursos deve-se fazer a correlação com o projeto do município que se quer implementar.



O TERCEIRO PASSO É O CADASTRO DA PROPOSTA

Identificados quais os programas de interesse do município e sua relação com os projetos esboçados, necessário fazer a inclusão das propostas no Siconv.

Essa tarefa necessita bastante atenção e treinamento para operar o sistema. Para tanto, existem manuais produzidos por diferentes instituições, disponibilizados na Internet, que orientam no passo a passo de como fazer essa atividade.

Vale lembrar que no portal do Siconv você tem possibilidade de se cadastrar em cursos, presenciais ou on-line, oferecidos pelo Ministério de Planejamento.

Na mídia que compõe esta publicação, está disponível o *Manual - Inclusão e Envio de Propostas Perfil Conveniente*.

Existem outras ferramentas que podem auxiliar no esclarecimento de dúvidas específicas sobre a operação do Siconv, como o <https://groups.google.com/forum/#!forum/convenios>



Reforçando alguns pontos

O **Plano de Trabalho** é o instrumento que integra as solicitações de convênios que contêm o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos participantes.

Não pode ser elaborado de forma genérica, mas trazer de forma clara e sucinta todas as informações suficientes para a identificação do projeto, atividade, ou evento de duração certa.

A celebração do instrumento depende da aprovação prévia do plano de trabalho, apresentado pelo beneficiário dos recursos. O proponente credenciado no Portal dos Convênios - Siconv poderá manifestar seu interesse em celebrar os instrumentos mediante apresentação de **proposta de trabalho**.

No momento do cadastramento do programa, o concedente tem a possibilidade de exigir que o proponente, obrigatoriamente, apresente, na proposta, o plano de trabalho:

- Cronograma físico;
- Cronograma de desembolso; e
- Plano de aplicação detalhado.

Se for determinado que será obrigatória a apresentação dos itens citados, no ato de cadastramento da proposta, essas informações serão requeridas pelo sistema. Caso se opte pela não obrigatoriedade, essas informações deverão ser prestadas em momento anterior à celebração do instrumento.

A proposta de trabalho deverá ser enviada ao órgão concedente por meio do Portal dos Convênios – Siconv.

MÃOS À OBRA!

Leia com atenção os Manuais, utilize todas as ferramentas disponíveis e inclua suas propostas no Siconv.

O QUE ACONTECE DEPOIS DE FEITA A INSERÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO?

Feita a inserção, no Siconv da Proposta de Trabalho, a entidade da Administração Pública federal repassadora dos recursos financeiros analisará a proposta de trabalho e:

I - No caso da aceitação: o órgão ou entidade concedente dos recursos realizará o pré-empenho, que será vinculado à proposta e só poderá ser alterado por intermédio do Siconv. Informará ao proponente as exigências e pendências verificadas solicitando correções e, estando tudo em conformidade, será solicitada a inclusão do Plano de Trabalho no Siconv (próxima fase).

II - No caso de recusa: o órgão ou a entidade da Administração Pública federal repassadora dos recursos financeiros registrará o indeferimento no Siconv e comunicará ao proponente o indeferimento da proposta.

ACEITA A PROPOSTA, QUAL O PRÓXIMO PASSO?

Após a aprovação da proposta apresentada no Siconv será solicitado ao Município a apresentação do PLANO DE TRABALHO, que no mínimo deverá conter:

- I - justificativa para a celebração do instrumento;
- II - descrição completa do objeto a ser executado: Descrever com a maior precisão e detalhamento possível qual será o objeto do convênio ou do contrato de repasse;
- III - descrição das metas a serem atingidas: As metas estão relacionadas aos objetivos específicos e tratam das intervenções/atividade que se pretende realizar no âmbito do projeto. As metas devem ser definidas de maneira que possam ser quantificadas e executadas em determinado tempo, de forma que se possa verificar com precisão os resultados alcançados;
- IV - definição das etapas ou fases da execução: Aqui é preciso definir com clareza quais serão as etapas para a execução do objeto. Tratando-se de obra de construção, as etapas são aquelas relacionadas ao andamento da obra, como fundações, estruturas, alvenaria, lajes, cobertura, etc.;
- V - cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso: O cronograma de execução retrata as diferentes fases do objeto, em dias, semanas ou meses, dependendo da característica do objeto. O cronograma de desembolso retrata as etapas de liberação de recursos, podendo englobar mais de uma fase de execução;
- VI - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida financeira do proponente, se for o caso: Deve retratar de que forma os recursos serão aplicados, em cada etapa, separando o que são recursos de responsabilidade do concedente e quais são do proponente (contrapartida).

A partir dessas informações, o plano de trabalho será analisado quanto à sua viabilidade e adequação aos objetivos do programa, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão ou entidade repassador de recursos.

Será comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão, constatada no plano de trabalho, que deverá ser sanada no prazo estabelecido.

A falta da manifestação do proponente no prazo estipulado implicará a desistência no prosseguimento do processo.

Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o plano de trabalho, desde que submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente.



Veja um modelo de plano de trabalho

O momento da elaboração do plano de trabalho é quando o administrador reúne todas as informações geradas ao longo do processo. O preenchimento do cronograma exigirá conhecimento da proposta de maneira abrangente, retomando ao planejamento de execução, pois trata-se da apresentação das metas e etapas, relacionando-as ao cronograma de desembolso. Ou seja, o administrador, ao preencher esta fase do formulário, terá que responder: quando tal etapa será executada, de acordo com a meta estabelecida; com qual disponibilidade de recursos; e em quanto tempo esta ação se dará.

Um cronograma bem preenchido servirá de fio condutor ao administrador municipal e à sua equipe de gestores. Nesse momento, ter feito um planejamento adequado contribui muito para o êxito da iniciativa e até mesmo para facilitar o preenchimento.

As informações e dados contidos no modelo são fictícios!

1 - DADOS CADASTRAIS

Conveniente Município de Bela Vista			CNPJ 40.624.388-0001/75	
Endereço Rua Treze de Maio, 1000				
Cidade Bela Vista	U.F. SC	C.E.P. 98.015-300	DDD/Telefone (39) 3322-3333	E. A. Municipal
Conta Corrente 0455-0	Banco 027	Agência 261-4	Praça de Pagamento Bela vista	
Nome do Responsável José de Oliveira			C.P.F. 151.182.547-50	
C.I./Órgão Expedidor 46.400-0/SSP/SC	Cargo Prefeito		Função Executivo Municipal	
Endereço Rua Asa Branca, 01, Centro.			C.E.P. 98.015-301	

2 - OUTROS PARTICIPES (quando houver)

Nome	CNPJ / C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Construção de Sistema de água subterrânea.	Período de Execução	
	Início A partir da PUB/DOE	Término 180 dias
Valor	R\$30.000,00	
Contra partida	R\$6.000,00	
Identificação do Objeto Perfuração de poço, instalação do conjunto eletromecânico, rede adutora, reservatório e rede de distribuição, na localidade de Linha Andorinha.		
Justificativa da Proposição O município de Bela Vista vem sofrendo com as constantes estiagens, principalmente meio rural onde se concentra a maior parte da economia que é a agropecuária. Para minimizar a falta d'água e evitar o êxodo rural, o município está tentando viabilizar projeto como este, na localidade de Linha Andorinha, em parcerias, principalmente com o Estado.		

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01		Construir sistema de captação e distribuição d'água na localidade de linha andorinha	un	01	A partir da publicação no Diário Oficial do Estado	180 dias
	1.1	Perfuração do poço e instalação do conjunto eletromecânico.	Un.	01		
	1.2	Instalação de rede adutora.	Metro	300		
	1.3	Instalação de caixa d'água	Un.	01		
	1.4	Rede de distribuição	Metro	1500		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.40.42	Auxilio	30.000,00	30.000,00	
PMBV	Contrapartida	6.000,00		6.000,00
Total Geral		36.000,00	30.000,00	6.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$36.000,00)
CONCEDENTE

Meta	Etapa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	1.1	5.000,00	5.000,00				
	1.2			5.000,00	5.000,00		
	1.3					5.000,00	
	1.4						5.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Etapa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	1.1	3.000,00	3.000,00				
	1.2						
	1.3						
	1.4						

7 - CRONOGRAMA FÍSICO

Meta	Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	1.1						
	1.2						
	1.3						
	1.4						

O que é o projeto básico, ou termo de referência?

São documentos que normalmente são exigidos pelo órgão concedente dos recursos, antes da celebração do convênio ou do contrato de repasse. São de responsabilidades do município!

Inserido o plano de trabalho e os demais documentos exigidos, resta acompanhar periodicamente o andamento do processo no Siconv!

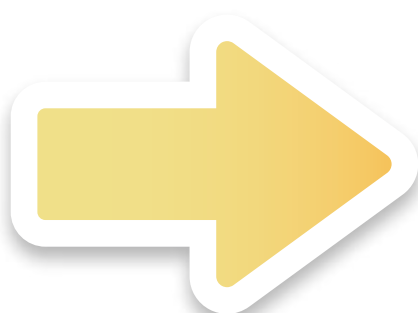
Dicas importantes

- Manter boa articulação com deputados estaduais, federais e senadores que representem seu município ou região, de maneira que eles possam auxiliar na viabilização de recursos!
- Lembrar que boa parte dos recursos federais é disponibilizada na forma de Emenda Parlamentar, uma modalidade de transferência de recursos de autoria individual de deputado federal ou de bancada de partido.
- Com aprovação da proposta encaminhada e de toda a documentação, a parceria será formalizada em convênio, devidamente publicado nos órgãos oficiais de imprensa.
- É hora então de começar a sua execução, a partir da liberação da primeira parcela, ou parcela única, conforme disposto no termo de convênio.
- Importante executar o convênio, seguindo a legislação sobre gastos de recursos públicos – processos licitatórios; contabilidade pública e outras e nos prazos fixados.
- Organize a documentação ao longo da execução do convênio de maneira a facilitar a prestação de contas final sobre a aplicação dos recursos.
- Convênio bem executado e com prestação adequada de contas é essencial para o sucesso da administração municipal e garantia de novas possibilidades de captação de recursos.

8

Estruturas ministeriais

Com o objetivo de mapear o trajeto dos administradores municipais em busca de estabelecer relações entre as prefeituras e os órgãos federais, organizamos, isoladamente, cada um dos ministérios que apresentam programas de interlocução com os municípios. São informações indicativas e a estrutura organizacional da equipe de trabalho mais próxima do gabinete do ministro. Importante esclarecer que a pesquisa foi realizada pelos *sites*, no período de 15 a 29 de novembro de 2016.



Casa Civil	Agricultura	Cidades	Ciência e Tecnologia
Cultura	Defesa	Desenvolvimento Social e Agrário	Educação
Esporte	Fazenda	Indústria	Integração Social
Justiça	Meio Ambiente	Minas e Energia	Saúde
Transparência	Transporte	Turismo	Incra



Casa Civil – Presidência da República

A Casa Civil é responsável por assistir à Presidência da República na coordenação e integração das ações executadas pelo governo federal, na verificação prévia da constitucionalidade dos atos presidenciais e na análise do mérito, da oportunidade e compatibilidade das propostas, inclusive das matérias em tramitação no Congresso Nacional, com as diretrizes governamentais. Também é atribuição da Casa Civil a avaliação e monitoramento da ação governamental e da gestão dos órgãos e entidades da Administração Pública federal. O órgão não desenvolve programas, ações, projetos e atividades finalísticas. (Decreto nº 7.724/2012, art. 7º, § 3º, II).

Endereço

Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar.

CEP 70150-900 / Brasília - DF

Telefone: (61) 3411-1221

<http://www.casacivil.gov.br/>

Principais unidades



Gabinete do Ministro

Ministro-chefe da Casa Civil - Eliseu Padilha

Telefone: (61) 3411-1573/ 1935

casacivil@presidencia.gov.br

Secretaria Executiva

Secretário-Executivo - Daniel Sigelmann

Telefone: (61) 3411-1034/ 1855

se.casacivil@presidencia.gov.br

Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Sedes)

Secretária - Patricia Souto Audi

Telefone: (61) 3411-2199 / 3411-3393

patricia.audi@presidencia.gov.br

www.cdes.gov.br

Secretaria da Comissão de Ética Pública (CEP)
 Secretário-Executivo - Gustavo Caldas Guimarães de Campos
 Telefone: (61) 3411 2952
 E-mail: gustavo.caldas@presidencia.gov.br
<http://etica.planalto.gov.br/>

Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom)
 Secretário Especial - Márcio de Freitas Gomes
 Telefone: (61) 3411-1279/ 3411-1280
 Fax: (61) 3226-8316
<http://www.secom.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Imprensa Nacional
 Direção-Geral - Pedro Antonio Bertone Ataíde
 Telefone: (61) 3441-9450
<http://portal.impresanacional.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/fale-conosco>

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário
 Secretário Especial - José Ricardo Roseno
 Telefone: (61) 2020-0002/0003
<http://www.mda.gov.br/sitemda/>

Destaque!

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead)

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) tem como competências: reforma agrária; promoção do desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares; identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos. Extraordinariamente, também exerce competências relativas à regularização fundiária na Amazônia, conforme disposto na Lei 11.952/2009.

Missão

Consolidar o conjunto da agricultura familiar de modo a promover o desenvolvimento local sustentável por meio da valorização humana e da negociação política com representantes da sociedade, respeitando os desejos e anseios das organizações sociais e praticando os princípios da descentralização, da democracia, da transparência e da parceria, com responsabilidade. Atuando de forma participativa, descentralizada e articulada com os Estados, municípios e a sociedade civil organizada.

Objetivos

- Direcionar todo o trabalho para a promoção do ser humano e da sociedade como agentes e beneficiários do desenvolvimento.

- Criar, desenvolver, adaptar e aperfeiçoar programas, projetos e atividades de apoio diferenciado aos agricultores familiares nas linhas de crédito rural, infraestrutura e serviços municipais, assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, capacitação, profissionalização e inserção no mercado.
- Promover a articulação e a complementaridade dos programas, projetos e atividades de apoio à agricultura familiar, utilizando como instrumento principal os planos estaduais e municipais de desenvolvimento rural.
- Integrar as ações do Pronaf com as ações dos programas de acesso à terra, do MDA, apoiando a consolidação econômica das unidades familiares criadas.
- Sintonizar, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Desenvolvimento Rural, as ações do Pronaf com as propostas dos beneficiários, dos parceiros do setor público e dos demais agentes atuantes na questão da agricultura familiar.
- Dar prioridade aos grupos de agricultores familiares de menor renda, visando a promovê-los a patamares superiores de bem-estar.
- Valorizar e divulgar o conceito de agricultura familiar como atividade econômica fundamental para o desenvolvimento socio-econômico sustentado do meio rural.
- Buscar, nos organismos públicos multilaterais e nas organizações não governamentais internacionais, novas fontes de recursos para projetos de apoio à agricultura familiar, principalmente para projetos relacionados à viabilização dos produtores de menor renda.
- Promover agregação de valor aos produtos do agricultor familiar, seu acesso competitivo ao mercado, e a geração de renda a partir de atividades não agrícolas.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) é responsável pela gestão das políticas públicas de estímulo à agropecuária, pelo fomento do agronegócio e pela regulação e normatização de serviços vinculados ao setor. No Brasil, o agronegócio contempla o pequeno, o médio e o grande produtor rural e reúne atividades de fornecimento de bens e serviços à agricultura, produção agropecuária, ao processamento, à transformação e distribuição de produtos de origem agropecuária até o consumidor final.

Assim, o Ministério da Agricultura busca integrar sob sua gestão os aspectos mercadológico, tecnológico, científico, ambiental e organizacional do setor produtivo e também dos setores de abastecimento, armazenagem e transporte de safras, além da gestão das políticas econômica e financeira para o agronegócio. Com a integração do desenvolvimento sustentável e da competitividade, o Mapa visa à garantia da segurança alimentar da população brasileira e produção de excedentes para exportação, fortalecendo o setor produtivo nacional e favorecendo a inserção do Brasil no mercado internacional.

Endereço

Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF

CEP: 70.043-900

Telefone: (61)3218-2828

<http://agricultura.gov.br/>

Principais unidades



Gabinete do Ministro

Ministro - Blairo Maggi

Telefone: (61) 3218-2800/2801

<http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial>

Secretaria de Aquicultura e Pesca
Secretário – Dayvson Franklin de Souza
Telefone: (61) 3218-2365/3720
dayvson.souza@agricultura.gov.br

Secretaria de Defesa Agropecuária
Secretário – Luis Eduardo Pacifici Rangel
Telefone: (61)3218-3205
luis.rangel@agricultura.gov.br

Secretaria de Política Agrícola
Secretário - Neri Geller
Telefone: (61)3218-2507 / 2505 / 2559
spa@agricultura.gov.br

Secretaria de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo
Secretário – José Rodrigues Pinheiro Dória
Telefone: (61)3218-2461/ 2462
jose.doria@agricultura.gov.br

Secretaria de Relações Internacionais do Agronegócio
Secretário - Odilson Luiz Ribeiro E Silva
Telefone: (61)3218-2510 / 2468 / 2798
sri@agricultura.gov.br
odilson.silva@agricultura.gov.br





Ministério das Cidades

Constituem áreas de competência do Ministério das Cidades: a) política de desenvolvimento urbano; b) políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte urbano e trânsito; c) promoção, em articulação com as diversas esferas de governo, com o setor privado e organizações não governamentais, de ações e programas de urbanização, de habitação, de saneamento básico e ambiental, transporte urbano, trânsito e desenvolvimento urbano; d) política de subsídio à habitação popular, saneamento e transporte urbano; e) planejamento, regulação, normatização e gestão da aplicação de recursos em políticas de desenvolvimento urbano, urbanização, habitação, saneamento básico e ambiental, transporte urbano e trânsito; f) participação na formulação das diretrizes gerais para conservação dos sistemas urbanos de água, bem como para a adoção de bacias hidrográficas como unidades básicas do planejamento e gestão do saneamento;

Integram o Ministério das Cidades:

Conselho Curador do Fundo de Desenvolvimento Social;
Conselho das Cidades (ConCidades);
Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN);
Companhia Brasileira de Transporte Urbano (CBTU);
Companhia de Trens Urbanos de Porto Alegre (Trensurb).

Endereço

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - lote 01/06 - bloco "H" - Ed. Telemundi II
CEP: 70070-010 – Brasília / DF
Telefone: (61) 2108-1621/1625
<http://www.cidades.gov.br/>
Gabinete
Ministro – Bruno Araújo
Telefone: (61) 2108-1621/1625
ministro@cidades.gov.br

Principais unidades



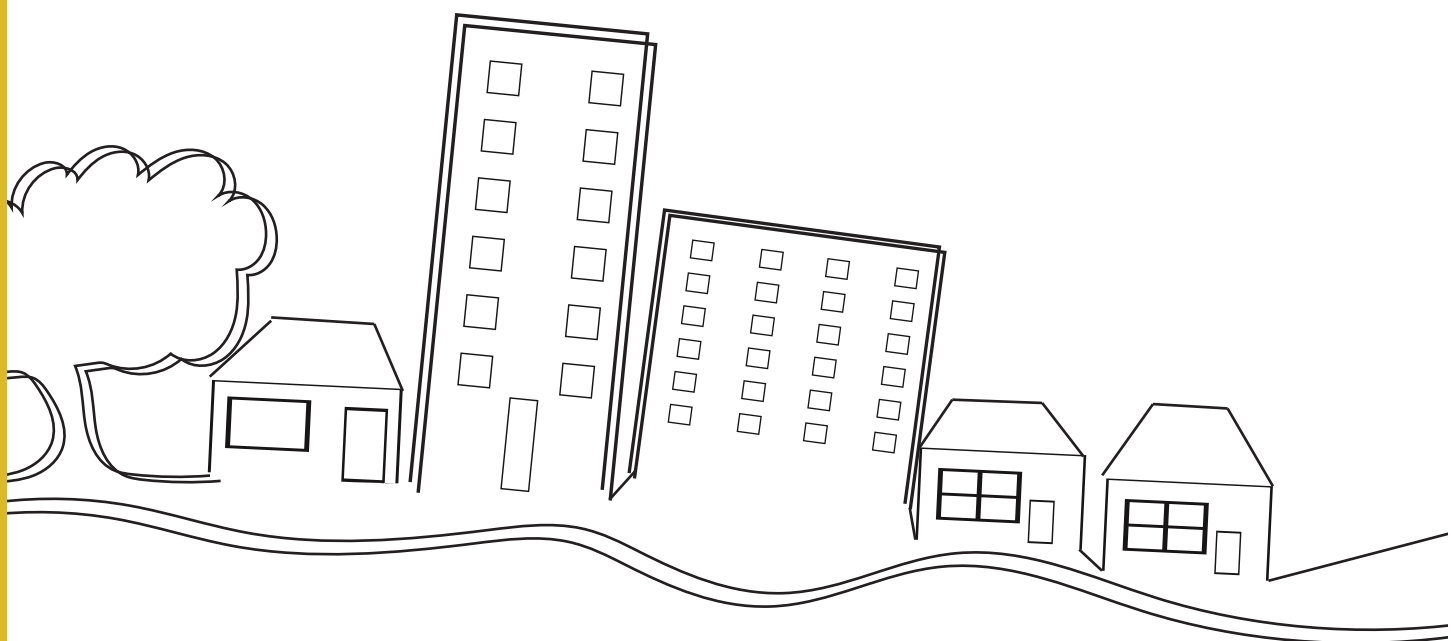
Gabinete
Ministro – Bruno Araújo
Telefone: (61) 2108-1621/1625
ministro@cidadades.gov.br

Secretaria Nacional de Habitação
Secretária - Maria Henriqueta Arantes
Telefone: (61) 2108-1912
snh@cidadades.gov.br

Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
Secretário - Eleoterio Codato - (Elio)
Telefone: (61) 2108-1696/1642
gab.snapu@cidadades.gov.br

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Secretário - Alceu Segamarchi Júnior
Telefone: (61) 2108-1931
sanearbrasil@cidadades.gov.br

Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
Secretário - José Roberto Generoso
Telefone: (61) 2108-1989/1232
gab.semob@cidadades.gov.br





Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Como órgão da administração direta, o MCTIC tem como competências os seguintes assuntos:

- Política nacional de pesquisas científica, tecnológica e inovação;
- Planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades da ciência e tecnologia;
- Política de desenvolvimento de informática e automação;
- Política nacional de biossegurança;
- Política espacial;
- Política nuclear e
- Controle da exportação de bens e serviços sensíveis.

Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP 70067-900 / Brasília - DF

Telefone: (61) 2033-7500

<http://www.mcti.gov.br/inicio>

Gabinete do Ministro

Ministro - Gilberto Kassab

Telefone: (61) 2033-7505

ministro@mctic.gov.br

Principais unidades



Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento

Secretário - Jailson Bittencourt de Andrade

Telefone: (61) 2033-8128/ 2033-8015

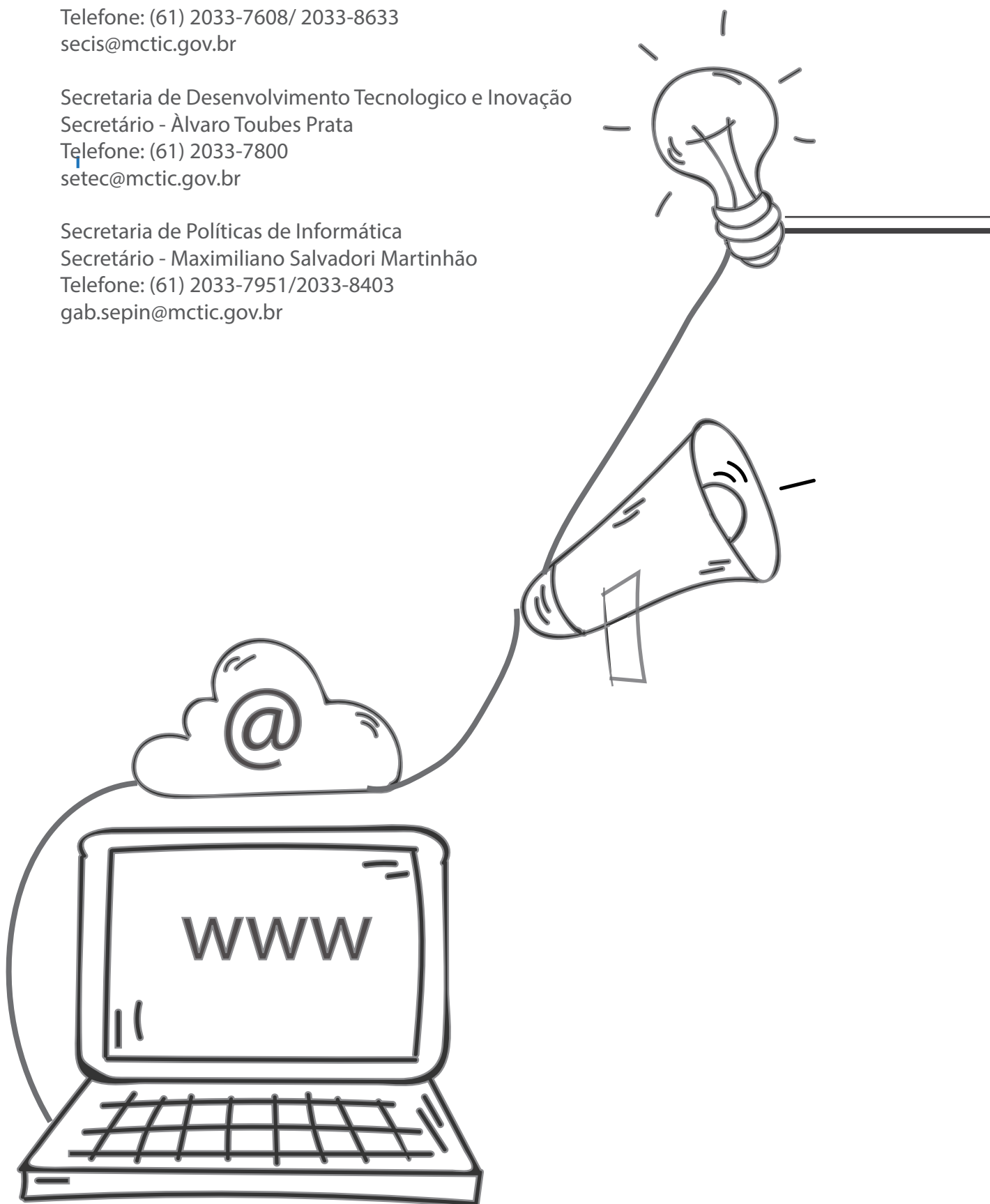
jailson.andrade@mctic.gov.br

seped@mctic.gov.br

Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social
Secretário - Edward Madureira Brasil
Telefone: (61) 2033-7608/ 2033-8633
secis@mctic.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Secretário - Álvaro Toubes Prata
Telefone: (61) 2033-7800
setec@mctic.gov.br

Secretaria de Políticas de Informática
Secretário - Maximiliano Salvadori Martinhão
Telefone: (61) 2033-7951/2033-8403
gab.sepin@mctic.gov.br





Ministério da Cultura (MinC)



O MinC desenvolve políticas de fomento e incentivo nas áreas de letras, artes, folclore e nas diversas formas de expressão da cultura nacional, bem como preserva os patrimônios histórico, arqueológico, artístico e nacional.

O MinC também é composto por órgãos colegiados: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Agência Nacional do Cinema (Ancine), Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Fundação Cultural Palmares (FCP), Fundação Nacional das Artes (Funarte) e Fundação Biblioteca Nacional (FBN).

Também fazem parte da estrutura regimental do MinC as representações regionais, que hoje totalizam oito e abrangem o País territorialmente, prestando, entre outras funções, apoios logístico e operacional aos eventos realizados pelo Ministério. São elas: Norte; Nordeste; Sul; Centro-Oeste; Bahia e Sergipe; Minas Gerais; São Paulo; e Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Endereço
Edifício sede
Esplanada dos Ministérios, Bloco B
CEP: 70068-900 – Brasília/DF

Edifício Parque Cidade Corporate
SCS Quadra 09 Lote C Torre B
CEP: 70308-200 - Brasília-DF
<http://www.cultura.gov.br/>

Ministro de Estado – Roberto Freire
Telefone: (61) 2024-2460
gm@cultura.gov.br

Principais unidades



Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural

Secretário*

Telefone: (61) 2024.2780

agenda.scdc@cultura.gov.br

Secretaria do Audiovisual

Secretário *

Telefone: (61) 2024-2940

agendasav@cultura.gov.br

Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura

Secretário*

Telefone: (61) 2024-2113 / 2112

Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional

Secretário*

Telefone: (61) 2024-2287/2335

sadi@cultura.gov.br

Secretaria da Economia da Cultura

Secretário*

Telefone: (61) 2024-2027/2227

Secretaria de Infraestrutura Cultural

Secretário*

Telefone: (61) 2024-2679/2859

* na data de fechamento deste material, o site do Minc não havia atualizado os nomes dos secretário.



Ministério da Defesa

O Ministério da Defesa é o órgão do Governo Federal incumbido de exercer a direção superior das Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica.

Uma de suas principais atribuições é o estabelecimento de políticas ligadas à defesa e à segurança do País, além da implementação da Estratégia Nacional de Defesa (END).

Também fazem parte de seu escopo de atuação temas de grande alcance, como o Serviço Militar, o orçamento de defesa, as operações militares e a cooperação internacional em defesa, entre outros.

Endereço

Esplanada dos Ministérios Bl. Q - Ed. Sede - 6º andar

CEP: 70.049-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3312-8520/8525

<http://www.defesa.gov.br/>

Ministro da Defesa - Raul Jungmann

Telefone: (61) 3312-8520/8525

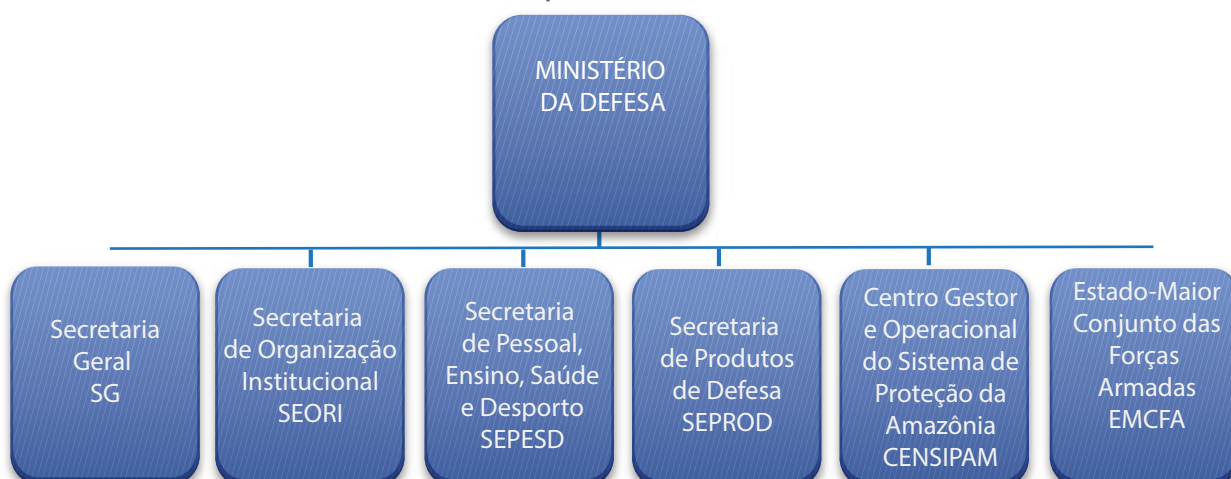
Secretária-geral

Secretário-Geral - General de Exército (R1) Joaquim Silva e Luna

Telefone: (61) 3312-9095 / 2023-9200

sg@defesa.gov.br

Principais unidades



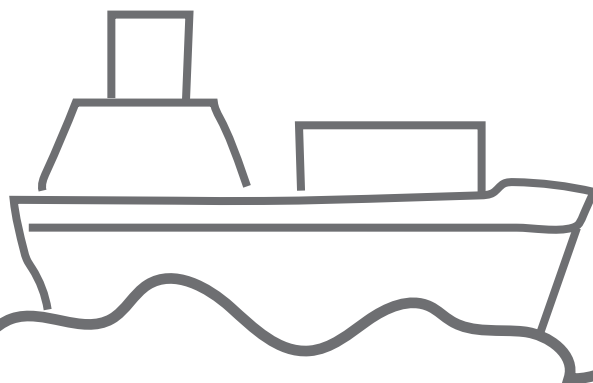
Secretaria de Organização Institucional
Secretário - Franselmo Araújo Costa
Telefone: (61) 3312-4224
seori@defesa.gov.br

Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto
Secretário - Ten Brig Ar R/1 Ricardo Machado Vieira
Telefone: 2023-5149 / 5172 / 5173
sepesd@defesa.gov.br

Secretaria de Produtos de Defesa
Secretário - Flávio Augusto Corrêa Basilio
Telefone: (61) 3312-9096
seprod@defesa.gov.br

Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia
Diretor-Geral - Rogério Guedes Soares
Telefone: (61) 3214-0201
rogerio.guedes@sipam.gov.br

Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
Chefe do Estado-Maior - Almirante-de-Esquadra Ademir Sobrinho
Telefone: (61) 3312-4271
ademir.sobrinho@defesa.gov.br





Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

O ministério mantém um sistema de proteção social como estratégia de combate à pobreza, em especial, da pobreza extrema. Uma das políticas encampadas é o programa Criança Feliz, importante iniciativa para que famílias com crianças de idades até seis anos ofereçam a elas ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. O órgão coordena ainda o Sistema Único de Assistência Social (SUAS); dá suporte ao funcionamento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN); faz a coordenação das ações intersetoriais de superação da pobreza extrema e é responsável pelo maior programa de transferência de renda condicionada do mundo, o Programa Bolsa Família, que beneficia diretamente cerca de 50 milhões de pessoas.

As políticas são desenvolvidas e implementadas em parceria com estados e municípios, com ações conjuntamente pactuadas e por meio de repasses fundo a fundo. Organizações da sociedade civil também estão integradas aos sistemas unificados e desempenham funções importantes, tanto na área de assistência social quanto de inclusão produtiva e seguranças alimentar e nutricional.

Essa articulação entre gestores federais, estaduais, municipais e sociedade civil estabelece uma sólida rede de proteção e promoção social que quebra o ciclo de pobreza e promove a conquista da cidadania para milhões de brasileiros.

Endereço

Esplanada dos Ministérios - Bloco C

CEP 70.050-902 – Brasília/DF

Telefone: 0800 707 2003

<http://www.mds.gov.br>

Ministro de Estado

Osmar Terra

Gabinete do Ministro

Ministro – Osmar Terra

Telefones: (61) 2030 - 1677/ 1527/ 1531

henrique.pires@mds.gov.br

Principais unidades



Secretaria Executiva

Secretário - Alberto Beltrame

Telefone: (61) 2020-0006/0018

secretaria.executiva@mds.gov.br

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Secretário - Tiago Falcão

Telefone: (61) 2030-1939/1841/1842

tiago.falcao@mds.gov.br

Secretaria Nacional de Assistência Social

Secretária - Maria do Carmo Brant de Carvalho

Telefone: (61) 2030-2911

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

Secretário - Caio Rocha

Telefone: (61) 2030-1120

caio.rocha@mds.gov.br

Secretaria Nacional de Avaliação e Gestão da Informação

Secretário - Vinícius de Oliveira Botelho

Telefone: (61) 2030-1501/1512

Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza

Secretária - Elisabete Ferrarezi

Telefone: (61) 2030-1003



Ministério da Educação (MEC)

O Ministério da Educação, órgão da administração federal direta, tem como áreas de competência a política nacional de educação; a educação infantil; a educação em geral, compreendendo o ensino fundamental, ensino médio, a educação superior, educação de jovens e adultos, educação profissional e tecnológica, educação especial e educação a distância, exceto ensino militar; a avaliação, informação e pesquisa educacionais; a pesquisa e extensão universitárias; o magistério e a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.

Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bl. L - 8º Andar - Gabinete

70047-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 0800 616161

<http://portal.mec.gov.br/>

GABINETE

Ministro - José Mendonça Bezerra Filho

Fone: (61) 2022-7828 / 7822

gabinetedoministro@mec.gov.br

Principais unidades



Secretaria Executiva

Secretária - Maria Helena Guimarães de Castro

Telefone: (61) 2022-8731 / 8717

executiva@mec.gov.br

Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino

Secretária - Regina de Assis

Telefone: (61) 2022 7671 / 7631

sasegab@mec.gov.br

Secretaria de Educação Básica
Secretária - Rossieli Soares da Silva
Telefone: (61) 2022 8318 / 8320 / 8319
gabinete-seb@mec.gov.br

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
Secretária - Ivana de Siqueira
Telefone: (61) 2022 9217 / 9018
secadi@mec.gov.br

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Secretária - Eline Neves Braga Nascimento
Telefone: (61) 2022 8581 / 8582 / 8684
gabinetesetec@mec.gov.br

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
Secretário - Maurício Eliseu Costa Romão
Telefone: (61) 2022 9500 / 9503 / 9504 / 9531
gabineteseres@mec.gov.br

Secretaria de Educação Superior
Secretário - Paulo Barone
Telefone: (61) 2022 8125 / 8012 / 8108 / 8118
gabsesu@mec.gov.br

Destaque!

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)

Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE tornou-se o maior parceiro dos 26 estados, dos 5.565 municípios e do Distrito Federal.

Nesse contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários (convênios).

Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na educação brasileira.

Presidência - Gastão Dias Vieira
Telefone: (61) 2022-4806
presidencia@fnde.gov.br



Ministério do Esporte

O Ministério do Esporte é responsável por construir uma Política Nacional de Esporte. Além de desenvolver o esporte de alto rendimento, o Ministério trabalha ações de inclusão social por meio do esporte, garantindo à população brasileira o acesso gratuito à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano.

Endereço

Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 4 – lote 83

Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C

CEP 70.610-440 - Brasília - DF

Telefone geral: (61) 3217-1800

<http://www.esporte.gov.br>

Gabinete do Ministro

Ministro - Leonardo Carneiro Monteiro Picciani

Telefones: (61) 3217 -1861 | gabmin@esporte.gov.br

Principais unidades



Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Secretário - Leandro Cruz Fróes da Silva

Telefones: (61) 3217 -9554

gabinete.snelis@esporte.gov.br

Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento

Secretário - Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima

Telefones: (61) 3217 -6660

snear@esporte.gov.br

Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor

Secretário - Gustavo Henrique Perrella Amaral Costa

Telefones: (61) 3217 -1932 / 1778

snfdt@esporte.gov.br



Ministério da Fazenda

O Ministério da Fazenda é o órgão que na estrutura administrativa da República Federativa do Brasil, cuida basicamente da formulação e execução da política econômica.

Endereço

Esplanada dos Ministérios BL P
CEP 70297-400 - Brasília, DF
Telefone: 0800 702 1111
<http://www.fazenda.gov.br>

Principais unidades



Gabinete do Ministro

Ministro - Henrique de Campos Meirelles
Telefone: (61) 3412-2515 / Fax: (61) 3412-1721
gabinete.ministro@fazenda.gov.br

Secretaria do Tesouro Nacional
Secretária - Ana Paula Vitali Janes Vescovi
<http://tesouro.fazenda.gov.br/>

Secretaria de Assuntos Internacionais
Secretário - Luís Antonio Balduino Carneiro
Telefones: (61) 3412-2290 / 3412-2227
gabiente.df.sain@fazenda.gov.br

Secretaria de Política Econômica
Secretário - Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo
Telefone: (61) 3412 2321
gabinete.df.spe@fazenda.gov.br

Secretaria de Acompanhamento Econômico
Secretário - Mansueto Facundo de Almeida Junior
Telefones: (61) 3412-2358/60/62
<http://seae.fazenda.gov.br/>



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

O Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) tem como atribuição formular, executar e avaliar políticas públicas para a promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas e do bem-estar do consumidor.

Ao MDIC estão vinculadas as seguintes entidades:

- Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa);
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi);
- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro);

Soma-se às organizações vinculadas acima citadas, a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), entidade privada sem fins lucrativos que celebra contrato de gestão com o MDIC e recebe recursos para a realização de ações de interesse público.

Endereço

Esplanada dos Ministérios J - Zona Cívico-Administrativa

CEP 70053-900 – Brasília DF

Telefones: (61) 2027-9000

<http://www.mdic.gov.br/>

Principais unidades



Gabinete do Ministro
Ministro – Marcos Pereira
Telefone: (61) 2027-7002
ministro@mdic.gov.br

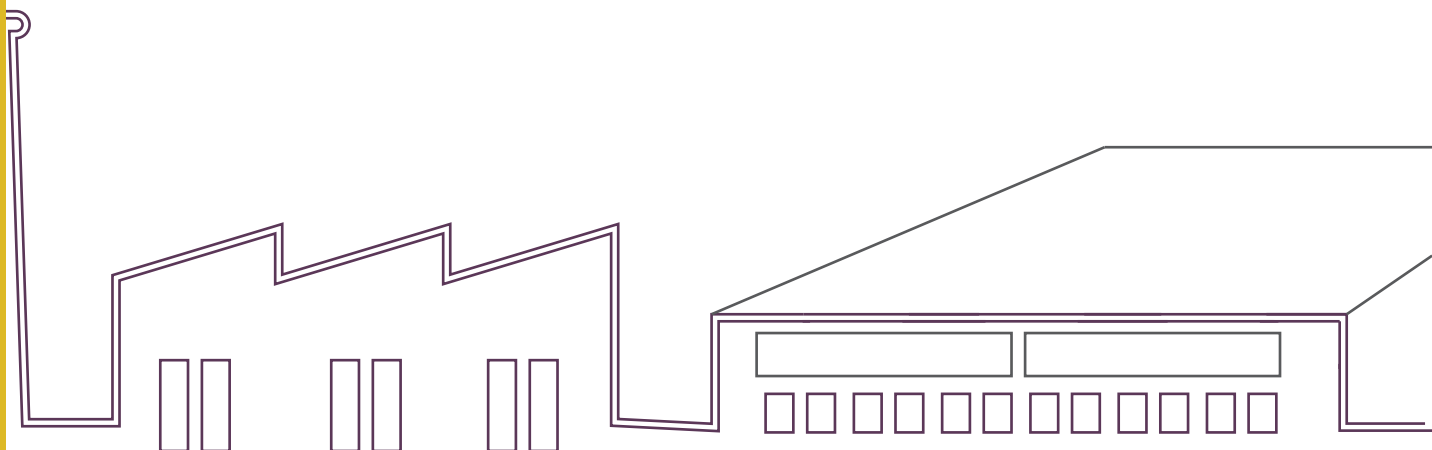
Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento
de Exportação – CZPE
Secretária - Thaise Pereira Pessoa Dutra
Telefone: (61) 2027-7499
seczpe@mdic.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento e Competitividade Industrial – SDCI
Secretário - Igor Nogueira Calvet
Telefone: (61) 2027-7070
sdci.gabinete@mdic.gov.br

Secretaria de Comércio Exterior – SECEX
Secretário - Abrão Miguel Árabe Neto
Telefone: (61) 2027-7077
secex.audiencia@mdic.gov.br

Secretaria de Comércio e Serviços – SCS
Secretário - Marcelo Maia Tavares de Araújo
Telefone: (61) 2027-7977
scs@mdic.gov.br

Secretaria de Inovação e Novos Negócios - SIN
Secretário - Marcos Vinícius de Souza
Telefone: (61) 2027-7133
si@mdic.gov.br





Ministério da Integração Nacional

O Ministério da Integração Nacional (MI), conforme disposto na Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, tem as seguintes competências:

- Formulação e condução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);
- Formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;
- Estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;
- Estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal;
- Estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;
- Estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos fundos constitucionais e das programações orçamentárias dos fundos de investimentos regionais;
- Acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional;
- Defesa civil;
- Obras contra as secas e de infraestrutura hídrica;
- Formulação e condução da política nacional de irrigação;
- Ordenação territorial; e
- Obras públicas em faixas de fronteiras.

Principais unidades



Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa.
CEP 70 067-901 - Brasília/DF
Telefone: (61) 2034-5814 / 5815
<http://www.mi.gov.br/web/guest>

Gabinete do Ministro

Ministro - Helder Zahluth Barbalho
Telefone: (61) 2034-5827 / 5768
gabinete@integracao.gov.br

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Secretário - Renato Newton Ramlow
Telefone: (61) 2034-5513
<http://www.mi.gov.br/web/guest/defesacivil>
sedec@integracao.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Regional

Secretário - Marlon Carvalho Cambraia
Telefone: (61) 2034-5619
<http://www.mi.gov.br/web/guest/desenvolvimento-regional>
gab.sdr@integracao.gov.br

Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais

Secretário - Djalma Bezerra Mello
Telefone: (61) 2034-5867
<http://www.mi.gov.br/web/guest/fundos-e-incentivos-fiscais>
sfri@integracao.gov.br

Secretaria de Infraestrutura Hídrica

Secretário - Rodrigo Mendes de Mendes
Telefone: (61) 2034-5828 / 5701
<http://www.mi.gov.br/web/guest/infraestrutura-hidrica>
sih@integracao.gov.br

Secretaria Nacional de Irrigação

Secretário - Ricardo de Araújo Santa Ritta
Telefone: (61) 2034-5481
<http://www.mi.gov.br/web/guest/apresentacao-senir>
senir@integracao.gov.br



Ministério da Justiça

O Ministério da Justiça tem por missão garantir e promover a cidadania, a justiça e a segurança pública, por meio de ação conjunta entre o Estado e a sociedade.

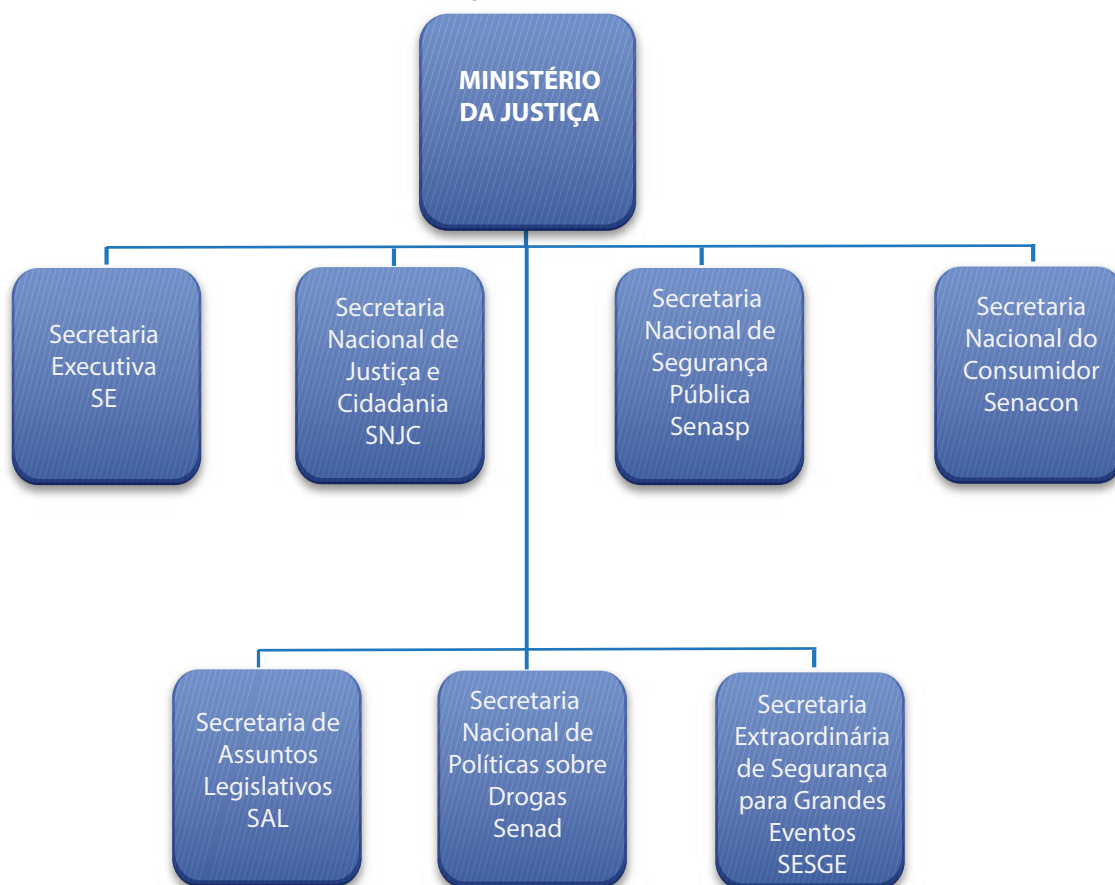
Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bloco T,
CEP: 70064-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 2025.3088/3733/3735
<http://www.justica.gov.br>

Gabinete do Ministro

Ministro: Alexandre de Moraes
Telefone: (61) 2025.9556
<http://www.justica.gov.br/>

Principais unidades



Secretaria Executiva
Secretário - José Levi Mello do Amaral Júnior
Telefones: (61) 2025.3277 / 3335 / 3914

Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania (SNJC)
Secretário - Gustavo José Marrone de Castro Sampaio
Telefones: (61) 2025.3145 / 3394
snj@mj.gov.br

Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp)
Secretário - Celso Perioli
Telefones: (61) 2025.3780 / 3854
<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica>

Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon)
Secretário - Armando Luiz Rovai
Telefones: (61) 2025.3112
gab.senacon@mj.gov.br

Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL)
Secretário - Marcelo Dias Varella
Telefones: (61) 2025.3376 / 3254
agendasecretariosal@mj.gov.br

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad)
Secretário - Roberto Allegretti
Telefones: (61) 2025.7201/7203
senad@mj.gov.br

Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (Sesge)
Secretário - Andrei Augusto Passos Rodrigues
Telefones: (61) 2025.2000 / 2001



Ministério do Meio Ambiente

Tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente; o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade.

Sua área de competência abrange os seguintes assuntos:

- I - política nacional do meio ambiente e dos recursos hídricos;
- II - política de preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, e biodiversidade e florestas;
- III - proposição de estratégias, mecanismos e instrumentos econômicos e sociais para a melhoria da qualidade ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;
- IV - políticas para a integração do meio ambiente e da produção;
- V - políticas e programas ambientais para a Amazônia Legal; e
- VI - zoneamento ecológico-econômico.

Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

CEP: 70068-900 - Brasília - DF

<http://www.mma.gov.br/>

Principais unidades



Gabinete do Ministro

Ministro - José Sarney Filho

Telefones: (61) 2028-1057/1289/1422

diva.carvalho@mma.gov.br

Secretaria Executiva
Secretário - Marcelo Cruz
Telefones: (61) 2028-1205/1224/1504
marcelo.cruz@mma.gov.br

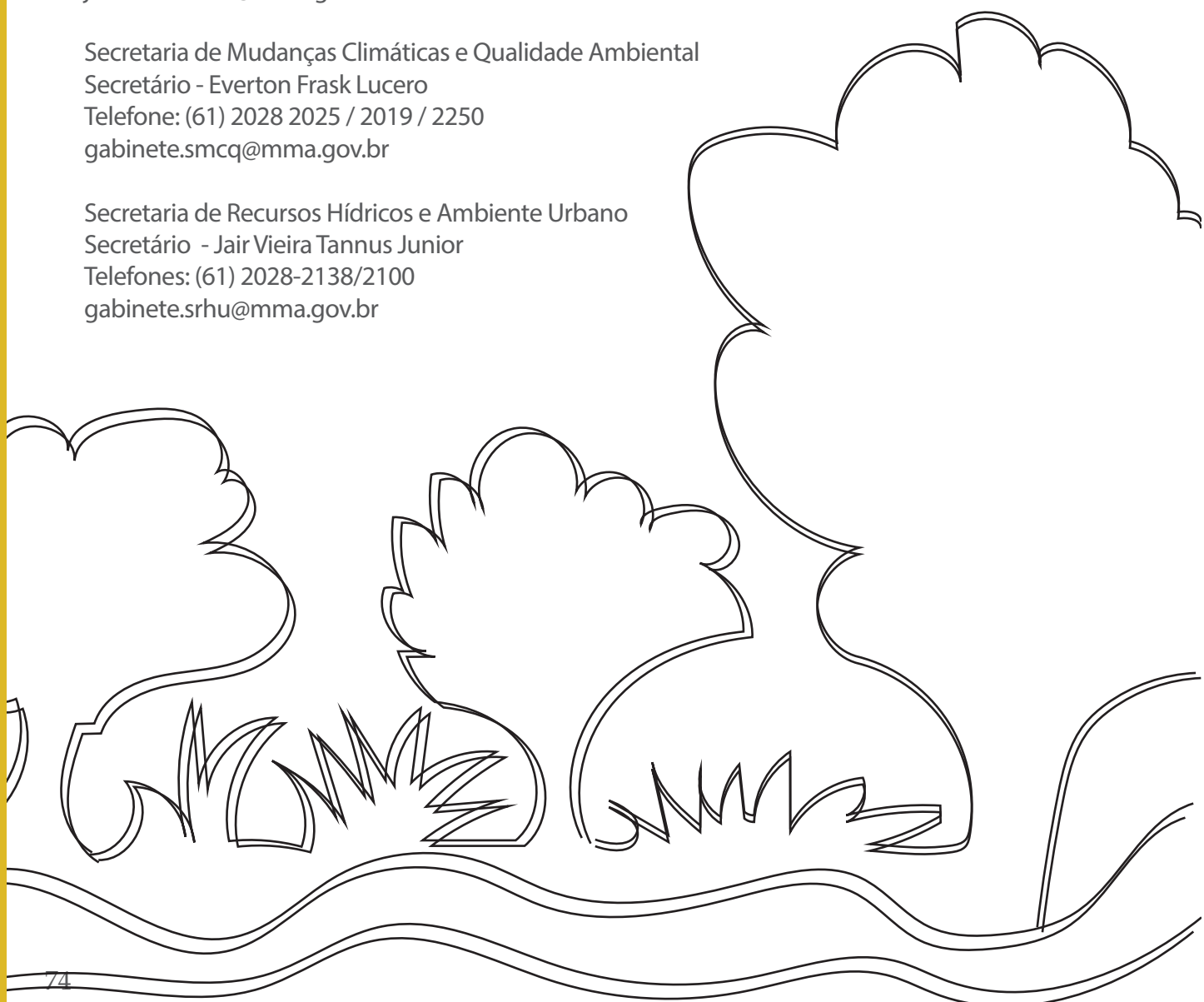
Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental
Secretário - Edson Duarte
Telefone: (61) 2028-1430/1404
edson.duarte@mma.gov.br

Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Secretário - José Pedro de Oliveira Costa
Telefones (61) 2028-2039/2192/2056

Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
Secretária - Juliana Ferreira Simões
Telefones: (61)2028-1091/1092/1097
juliana.simoese@mma.gov.br

Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental
Secretário - Everton Frask Lucero
Telefone: (61) 2028 2025 / 2019 / 2250
gabinete.smcq@mma.gov.br

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
Secretário - Jair Vieira Tannus Junior
Telefones: (61) 2028-2138/2100
gabinete.srhu@mma.gov.br





Ministério de Minas e Energia

O Ministério de Minas e Energia, órgão da administração federal direta, representa a União como poder concedente e formulador de políticas públicas, bem como indutor e supervisor da implementação dessas políticas nos seguintes segmentos:

- I - geologia, recursos minerais e energéticos;
- II - aproveitamento da energia hidráulica;
- III - mineração e metalurgia; e
- IV - petróleo, combustível e energia elétrica, inclusive nuclear.

Cabe, ainda, ao Ministério de Minas e Energia:

- I - energização rural, agroenergia, inclusive eletrificação rural, quando custeada com recursos vinculados ao Sistema Elétrico Nacional; e
- II - zelar pelo equilíbrio conjuntural e estrutural entre a oferta e a demanda de recursos energéticos no País.

Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U"

CEP: 70065-900 - Brasília – DF

Telefones: (61) 2032-5914 / 5932 / 5401

<http://www.mme.gov.br>

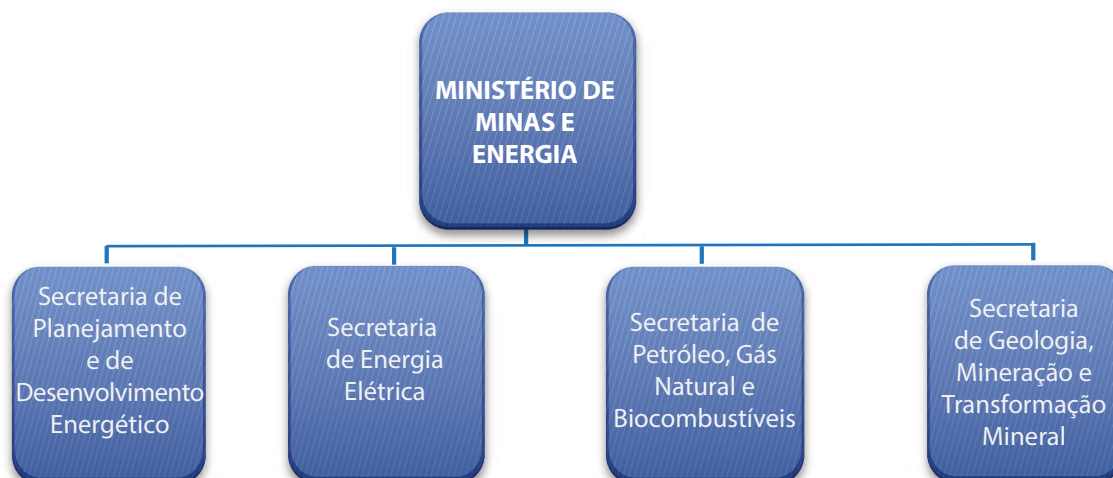
Gabinete do Ministro

Ministro – Fernando Coelho Filho

Telefone: (61) 2032-5914

gabinete@mme.gov.br

Principais unidades



Secretaria de Planejamento e de Desenvolvimento Energético
Secretário- Eduardo Azevedo Rodrigues
Telefone: (61) 2032-5019 / 5762 / 5802
spe@mme.gov.br

Secretaria de Energia Elétrica
Secretário – Fábio Lopes Alves
Telefone: (61) 2032-5923 / 5924
see@mme.gov.br

Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Secretário – Márcio Félix Carvalho Bezerra
Telefone: (61) 2032-5103
spg@mme.gov.br

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Secretário – Vicente Humberto Lôbo Cruz
Telefone: (61) 2032-5103
sgm.gab@mme.gov.br



Ministério da Saúde

O Ministério da Saúde tem a função de oferecer condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida ao brasileiro.

O ministério tem o desafio de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos, independentemente da condição social de cada um.

Os assuntos de competência do Ministério da Saúde são:

- Política Nacional de Saúde;
- Coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde;
- Saúde ambiental e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, inclusive a dos trabalhadores e índios;
- Informações de saúde;
- Insumos críticos para a saúde;
- Ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário de fronteiras e de portos marítimos, fluviais e aéreos;
- Vigilância de saúde, especialmente drogas, medicamentos e alimentos;
- Pesquisa científica e tecnologia na área de saúde.

Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bloco G

CEP 70.058-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3315-2788 / 2789 / 2399

<http://portalsaude.saude.gov.br>

Gabinete do Ministro

Ministro - Ricardo José Magalhães Barros

Telefone: (61) 3315-2788 / 2789 / 2399

chefia.gm@saude.gov.br

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos

Secretário - Marco Antônio de Araújo Fireman

Telefone: (61) 3315-2839 / 2904

gabinete.sctie@saude.gov.br

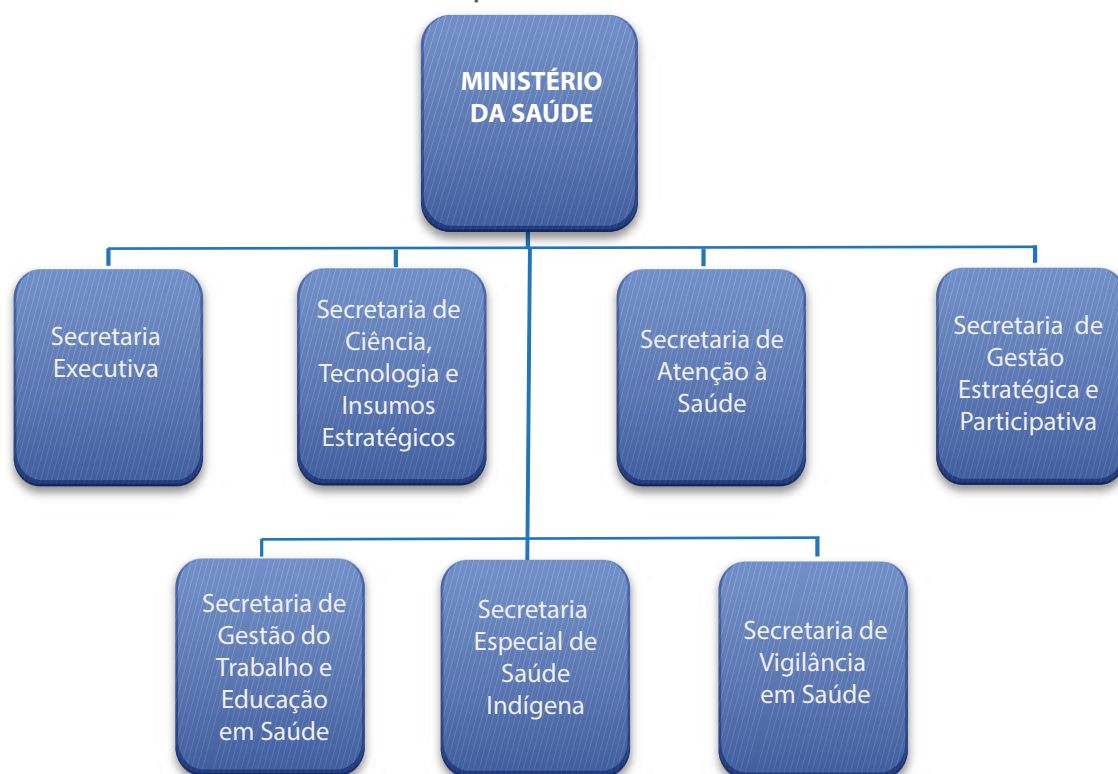
Secretaria de Atenção à Saúde

Secretário - Francisco de Assis Figueiredo

Telefone: (61) 3315-2626 / 2627

sas@saude.gov.br

Principais unidades



Secretaria Executiva

Secretário Executivo - Antônio Carlos Figueiredo Nardi

Telefone: (61) 3315-2130 / 2133 / 2079

gabinete.se@saude.gov.br

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa

Secretária - Gerlane Baccarin

Telefone: (61) 3315-3326 / 3616 / 2512

agenda.sgep@saude.gov.br

Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

Secretário - Rogério Luiz Zeraik Abdalla

Telefone: (61) 3315-2248 / 2224

sgtes@saude.gov.br

Secretaria Especial de saúde indígena

Secretário - Rodrigo Sergio Garcia Rodrigues

Telefone: (61) 3315-3785 / 3784 / 3774

sesai@saude.gov.br

Secretaria de Vigilância em Saúde

Secretário - Adeilson Loureiro Cavalcante

Telefone: (61) 3315 3777/ 3706/ 3155

gabinetesvs@saude.gov.br



Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria.

A CGU também deve exercer, como órgão central, a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal, prestando a orientação normativa necessária.

Endereço

Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP: 70070-905 – Brasília - DF

Telefones: (61) 2020-7241 / 2020-7242

<http://www.cgu.gov.br>

Principais unidades



Gabinete

Ministro - Torquato Jardim

Fax: (61) 2020-7230

cgugabin@cgu.gov.br

(Cerimonial e Agenda): gm.agenda@cgu.gov.br

Secretaria Executiva

Secretário - Wagner de Campos Rosário

Telefones: (61) 2020-7250 / 2020-7251

secretaria.executiva@cgu.gov.br

Secretaria Federal de Controle Interno

Secretário - Antônio Carlos Bezerra Leonel

Telefones: (61) 2020-7116 / 2020-7115

sfcgsgab@cgu.gov.br

Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção

Secretária - Cláudia Taya

Telefones: (61) 2020-6501 / 2020-6502

stpc@cgu.gov.br

Corregedoria-Geral da União

Corregedor-Geral - Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega

Telefone: (61) 2020-7501

crg@cgu.gov.br

Ouvidoria-Geral da União

Ouvidor-Geral - Gilberto Waller Junior

Telefone: (61) 2020-6782

cguouvidor@cgu.gov.br



Ministério dos Transportes

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil é o órgão da administração pública federal direta que tem como áreas de atuação a política nacional de transportes dos modais ferroviário, rodoviário, aquaviário e aeroviário, além de realizar ações no âmbito da marinha mercante, das vias navegáveis e dos portos fluviais e lacustres (excetuados os que estão sob a responsabilidade das companhias docas).

As ações do ministério abrangem a formulação, coordenação e supervisão das políticas nacionais para o setor, a participação no planejamento estratégico, a elaboração de diretrizes para a sua implementação e a definição das prioridades dos programas de investimentos. Para que o órgão execute suas competências e possa desenvolver programas e projetos, as ações e os programas agem como ferramentas que auxiliam a pasta e os órgãos vinculados para as tomadas de decisão que definirão as ações do sistema de transportes dos Países.

Endereço

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"

CEP: 70.044-902 - Brasília/DF

Telefones: 55 (61) 2029-7863 / 7885 / 7851 / 7881 / 7001 / 7002 / 7003 / 7004

<http://www.transportes.gov.br>

Gabinete do Ministro

Ministro - Maurício Quintella

Principais unidades



Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT

Secretário - Herbert Drummond

Telefone: (61) 2029-7589 / 7591 / 7600

spnt.mt@transportes.gov.br Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES

Secretário – Luciano de Souza Castro

Telefone: (61) 2029-7758 / 7759 / 7465 / 7962

luciano.castro@transportes.gov.br

Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT

Secretário - Dino Antunes Dias Batista

Telefone: (61) 2029-7737 / 7739 / 7212

dino.batista@transportes.gov.br





Ministério do Turismo

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social. O Ministério do Turismo inova na condução de políticas públicas com um modelo de gestão descentralizado, orientado pelo pensamento estratégico.

O Instituto Brasileiro de Turismo, criado em 18 de novembro de 1966, como Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), tinha o objetivo de fomentar a atividade turística ao viabilizar condições para a geração de emprego, renda e desenvolvimento em todo o país.

Desde janeiro de 2003, com a instituição do Ministério do Turismo, a atuação da Embratur concentrou-se na promoção, no marketing e apoio à comercialização dos produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior.



Endereço
 Scs Qd 03 Bl A Ed José Barros 1
 CEP 70313-914 - Brasília - DF
 Telefone:(61) 2023-8450
<http://www.turismo.gov.br/>
 Gabinete do Ministro
 Ministro - Marx Beltrão
 Telefones: (61) 2023-7005
agenda@turismo.gov.br

Principais unidades



Secretaria Executiva
 Secretário - Alberto Alves
 Telefones: (61) 2023 – 7111/7123/7117
se@turismo.gov.br

Secretaria Nacional de Estruturação do Turismo
 Secretário - Neusvaldo Ferreira Lima
 Telefones: (61) 2023–7883/7887
snetur@turismo.gov.br

Secretaria Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo
 Secretário - Aparecida Maria Borges de Bezerra
 Telefones: (61) 2023-7701/7702/7703
snptur@turismo.gov.br



Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra,) é uma autarquia federal cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional.

Criado pelo Decreto 1.110, de 9 de julho de 1970, atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional, por meio de 30 superintendências regionais.

Endereço

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento.

CEP 70057-900 / Brasília - DF

Telefone: (61)3411-7474

<http://www.incra.gov.br/>

Principais unidades



Presidência:

Leonardo Góes Silva

Telefone: (61) 3411-7731/7732/7661

presidencia@incra.gov.br

Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – DT

Diretor - Luiz Antônio Possas de Carvalho

Telefone: (61) 3411-7125 /7588/7660 Fax: (61) 3411-7838/7837

http://www.incra.gov.br/diretoria_obtencao_dt

Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD

Diretor - Ewerton Giovanni dos Santos

Telefone: (61) 3411-7439 / 7659

http://www.incra.gov.br/diretoria_desenvolvimento

Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF

Diretor - Rogério Papalardo Arantes

Telefone: (61) 3411-7379/7138

http://www.incra.gov.br/diretoria_fundiaria

Diretoria de Gestão Estratégica Compartilhar - DE

Diretor - Juarez Delfino da Silveira

Telefone: (61) 3411-7679 / 7490

http://www.incra.gov.br/diretoria_gestao_estrategica

Diretoria de Gestão Administrativa - DA

Diretor - Delano Geraldo Camargos

Telefone: (61) 3411-7292 / 7715

http://www.incra.gov.br/diretoria_gestao_administrativa

FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA

Diretoria Executiva

Diretor Presidente	Renato Casagrande
Diretor Financeiro	Renato Xavier Thiebaut
Diretor Administrativo	Milton Coelho da Silva Neto
Diretor de Assessoria	Jocelino Francisco de Menezes

Equipe da FJM

Gerente Executiva	Márcia H. G. Rollemberg
Coordenação da Escola JOÃO MANGABEIRA	Adriano Sandri
Assessoria de Comunicação	Handerson Siqueira Luciana Capiberibe
Assistentes	Elsa Medeiros Mohammad Sadegh Kharazmi Bruna Lacerda Filipe Gomes Franca Fernanda Regis Cavicchiolli
Auxiliares	Daniela Ferreira dos Santos Edson Martins dos Santos Sebastião Antônio Correia

Conselho Curador

Presidente **Carlos Siqueira**

Membros Titulares	Serafim Corrêa Dalvino Troccoli França Kátia Born Álvaro Cabral Adilson Gomes da Silva Eliane Novais Paulo Afonso Bracarense Manoel Alexandre James Lewis Silvânio Medeiros dos Santos Francisco Cortez Gabriel Gelpke Joilson Cardoso Felipe Rocha Martins Jairon Alcir do Nascimento Paulo Blanco Barroso
-------------------	--

Conselho Fiscal	Cacilda de Oliveira Chequer Ana Lúcia de Faria Nogueira Gerson Bento da Silva Filho
-----------------	---

FUNDAÇÃO JOÃO MANGABEIRA

Sede Nacional

SHIS QI 05 Conj. 2 casa 2, Lago Sul

Brasília - CEP: 71615-020

(61) 3365-5277/ (61) 3365-5279

www.fjmangabeira.org.br

fjm@fjmangabeira.org.br

 /Fjoamangabeira

 /fj_mangabeira

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-60441-23-5



9 788560 441235